



CRATEÚS

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Crateús-CE, 01 de novembro de 2018

ANO XII/ EDIÇÃO Nº. 075

Prefeito Municipal de Crateús-CE
MARCELO FERREIRA MACHADO
Vice-Prefeito
MAGNUS DANTAS DE ARAÚJO

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criada pela LEI nº. 645/ 07, de 23/10/2007

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO ONLINE: www.crateús.ce.gov.br
Endereço: Rua Manoel Augustinho, 544
Fone: (88) 3691 42 67- CEP.: 63.700-000

GABINETE DO PREFEITO

CRATEUS, 01 DE NOVEMBRO DE 2018

Ofício nº. 174/2018-PMC

Ao Ilmo. Sr.

Gerente Geral da Caixa Econômica Federal
Agência de Crateús – 0747

Senhor Gerente,

Vimos por meio deste, solicitar a alteração do quadro de representantes legais autorizados a movimentar a (s) conta (s) relacionada (s) abaixo, mantida (s) junto à Caixa Econômica Federal – Agência Crateús/CE, bem como requerer a vinculação destas contas à GOVCONTA deste Ente Público, conforme a seguir:

CONTA (S) (AGENCIA/OPERAÇÃO/CONTA-DV)			NUMERO DA GOVCONTA AGREGADORA
0747	006	505-4	0747600026
0747	006	632-8	
0747	006	633-6	
0747	006	634-4	
0747	006	635-2	
0747	006	637-9	
0747	006	641-7	
0747	006	667-0	
0747	006	672-7	
0747	006	729-4	
0747	006	624000-4	
0747	006	624001-2	
0747	006	624002-0	
0747	006	624003-9	
0747	006	624004-7	
0747	006	624005-5	
0747	006	624006-3	
0747	006	624007-1	
0747	006	624008-0	
0747	006	624009-8	
0747	006	624010-1	
0747	006	624011-0	
0747	006	624012-8	
0747	006	624014-4	
0747	006	624015-2	
0747	006	624016-0	
0747	006	624017-9	
0747	006	624018-7	
0747	006	624019-5	
0747	006	624020-9	
0747	006	624021-7	
0747	006	624022-5	
0747	006	624044-6	
0747	006	624045-4	
0747	006	624046-2	
0747	006	624047-0	

0747	006	624048-9
0747	006	624049-7
0747	006	624050-0
0747	006	624054-3
0747	006	71022-0
0747	006	71026-2
0747	013	624015-5
0747	013	624016-3
0747	013	624020-1
0747	013	624021-0
0747	013	6240000-6
0747	013	6240009-0

Para tanto, autorizo a movimentação desta (s) conta (s) pelos representantes legais discriminados no quadro abaixo, respeitando a forma de movimentação descrita logo adiante:

REPRESENTANTES LEGAIS AUTORIZADOS (RLA)		
NOME	CARGO/FUNÇÃO	CPF
LOURISMAR OLIVEIRA GOMES	ORDENADOR DE DESPESA DA SECRETARIA DE SAÚDE	895.601.593-72
FRANCISCO VALDEON RODRIGUES DE ALMEIDA	TESOUREIRO MUNICIPAL	512.519.813-72
FORMA DE MOVIMENTAÇÃO DA (S) CONTA (S)		
Em conjunto: Será efetuada mediante a assinatura de dois ou mais RLA ao mesmo tempo. A composição destes RLA será aleatória dentro das opções acima.		

Autorizo ainda, o fornecimento de assinatura eletrônica aos RLA supracitados, bem como indico, abaixo, o RLA, daqueles listados acima, que será responsável pelo cadastramento da senha de 04 dígitos da (s) conta (s):

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CPF
FRANCISCO VALDEON RODRIGUES DE ALMEIDA	TESOUREIRO MUNICIPAL	512.519.813-72

Por fim, segue em anexo, devidamente autenticada, a cópia da documentação pessoal dos representantes legais exigida na legislação (RG, CPF, Comprovante de Endereço e Portaria).

Respeitosamente,

MARCELO FERREIRA MACHADO

Prefeito Municipal de Crateús
115.473.163-49

LOURISMAR OLIVEIRA GOMES

Ordenador de Despesa da
Secretaria de Saúde
895.601.593-72

FRANCISCO VALDEON RODRIGUES DE ALMEIDA

Tesoureiro municipal
512.519.813-72

Ofício Nº 175/2018

Crateús-Ce, 01 de Novembro de 2018.

Ao Ilmo. Sr
Gerente Geral do Banco do Brasil s/a
Agência: Crateús/CE

Assunto: ATUALIZAÇÃO E MOVIMENTAÇÃO DE CONTAS

No uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Crateús, determino que a(s) conta(s) corrente(s) abaixo relacionada(s) e demais operações a ela(s) vinculada(s), de titularidade da – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚ/SECRETARIA DE SAÚDE (CNPJ: 07.982.036/0001-67), deve(m) ser movimentada(s) conforme dados

abaixo, salientamos que este ofício está afixado no mural da Prefeitura Municipal de Crateús na Rua Manoel Augustinho nº 544, São Vicente, Crateús – CE, e ficará por um prazo de 30 dias para conhecimento do público.

AGÊNCIA	SECRETARIA DE SAÚDE
0237-2	10.055-2; 10.220-2; 26.123-8; 29.037-8; 26.824-0; 26.890-9.

OUTORGADO:

CPF:	NOME:	CARGO:
895.601.593-72	LOURISMAR OLIVEIRA GOMES	ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS
512.519.813-72	FRANCISCO VALDEON RODRIGUES DE ALMEIDA	TESOUREIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS

PODERES:

INDIVIDUALMENTE: Solicitar saldos e extratos; requisitar cartão eletrônico; cadastrar, alterar e desbloquear senhas; consultar saldos/aplicações e repasses federais e estaduais; liberar e enviar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro/auto-atendimento setor público; solicitar saldos/extratos de investimentos; solicitar saldos/extratos de operações de crédito; emitir comprovantes; transmitir arquivos de ordens bancárias.

CONJUNTAMENTE: Abrir contas de depósitos e encerrar contas de depósitos, autorizar pagamentos através de ordens bancárias; autorizar transferências e pagamentos via auto-atendimento setor público para terceiros; emitir cheques; autorizar cobrança; utilizar o crédito aberto na forma e condições; receber, passar recibos e dar quitações; requisitar talonário de cheques; autorizar débito em conta relativo a operações; retirar cheques devolvidos; endossar cheques; movimentar conta corrente com cartão eletrônico; sustar/contrordenar cheques; cancelar cheques; baixar cheques; solicitar cópia de cheques; efetuar resgates/aplicações automáticas em fundos de investimentos; efetuar saques; efetuar movimentações financeiras no RPG; efetuar pagamentos por meio eletrônico; solicitar movimentação de contas no exterior; efetuar transferência para a mesma titularidade por meio eletrônico; fechar operações de derivativos; alterar limites para transferências e pagamentos e cadastramento de contas favorecidas de crédito.

Atenciosamente,

MARCELO FERREIRA MACHADO - PREFEITO MUNICIPAL.

Ofício Nº 176/2018

Crateús-Ce, 01 de Novembro de 2018.

Ao Ilmo. Sr

Gerente Geral do Banco do Brasil s/a

Agência: Crateús/CE

Assunto: ATUALIZAÇÃO E MOVIMENTAÇÃO DE CONTAS

No uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Crateús, determino que a(s) conta(s) corrente(s) abaixo relacionada(s) e demais operações a ela(s) vinculada(s), de titularidade do – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (CNPJ: 11.341.165/0001-43), deve(m) ser movimentada(s) conforme dados abaixo, salientamos que este ofício está afixado no mural da Prefeitura Municipal de Crateús na Rua Manoel Augustinho nº 544, São Vicente, Crateús – CE, e ficará por um prazo de 30 dias para conhecimento do público.

AGÊNCIA	SECRETARIA DE SAÚDE
0237-2	29.155-2; 29.617-1; 30.989-3; 30.378-x.

OUTORGADO:

CPF:	NOME:	CARGO:
895.601.593-72	LOURISMAR OLIVEIRA GOMES	ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS
512.519.813-72	FRANCISCO VALDEON RODRIGUES DE ALMEIDA	TESOUREIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS

PODERES:

INDIVIDUALMENTE: Solicitar saldos e extratos; requisitar cartão eletrônico; cadastrar, alterar e desbloquear senhas; consultar

saldos/aplicações e repasses federais e estaduais; liberar e enviar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro/auto-atendimento setor público; solicitar saldos/extratos de investimentos; solicitar saldos/extratos de operações de crédito; emitir comprovantes; transmitir arquivos de ordens bancárias.

CONJUNTAMENTE: Abrir contas de depósitos e encerrar contas de depósitos, autorizar pagamentos através de ordens bancárias; autorizar transferências e pagamentos via auto-atendimento setor público para terceiros; emitir cheques; autorizar cobrança; utilizar o crédito aberto na forma e condições; receber, passar recibos e dar quitações; requisitar talonário de cheques; autorizar débito em conta relativo a operações; retirar cheques devolvidos; endossar cheques; movimentar conta corrente com cartão eletrônico; sustar/contrordenar cheques; cancelar cheques; baixar cheques; solicitar cópia de cheques; efetuar resgates/aplicações automáticas em fundos de investimentos; efetuar saques; efetuar movimentações financeiras no RPG; efetuar pagamentos por meio eletrônico; solicitar movimentação de contas no exterior; efetuar transferência para a mesma titularidade por meio eletrônico; fechar operações de derivativos; alterar limites para transferências e pagamentos e cadastramento de contas favorecidas de crédito.

Atenciosamente,

MARCELO FERREIRA MACHADO - PREFEITO MUNICIPAL.

Ofício Nº 184/2018

Crateús-Ce, 01 de Novembro de 2018.

Ao Ilmo. Sr

Gerente Geral do Banco do Brasil s/a

Agência: Crateús/CE

Assunto: ATUALIZAÇÃO E MOVIMENTAÇÃO DE CONTAS

No uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Crateús, determino que a(s) conta(s) corrente(s) abaixo relacionada(s) e demais operações a ela(s) vinculada(s), de titularidade da – SEC. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DAS FINANÇAS (CNPJ: 07.047.251/0001-70), deve(m) ser movimentada(s) conforme dados abaixo, salientamos que este ofício está afixado no mural da Prefeitura Municipal de Crateús na Rua Manoel Augustinho nº 544, São Vicente, Crateús – CE, e ficará por um prazo de 30 dias para conhecimento do público.

AGÊNCIA	SEC. PLANEJ. GESTÃO DAS FINANÇAS
0237-2	13.057-5, 21.959-2, 24.562-3, 24.875-4, 25.202-6, 28.556-0, 28.558-7, 28.910, 283.141-4, 29.122-6, 35.543-7, 38.093-8, 5242-6, 5450-X, 6.186-7, 9.796-9.

OUTORGADO:

CPF:	NOME:	CARGO:
037.625.293-61	DAVI BEZERRA DE OLIVEIRA	ORDENADOR DE DESPESAS SEC. DE FINANÇAS
512.519.813-72	FRANCISCO VALDEON RODRIGUES DE ALMEIDA	TESOUREIRO

PODERES:

INDIVIDUALMENTE: Solicitar saldos e extratos; requisitar cartão eletrônico; cadastrar, alterar e desbloquear senhas; consultar saldos/aplicações e repasses federais e estaduais; liberar e enviar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro/auto-atendimento setor público; solicitar saldos/extratos de investimentos; solicitar saldos/extratos de operações de crédito; emitir comprovantes; transmitir arquivos de ordens bancárias.

CONJUNTAMENTE: Abrir contas de depósitos e encerrar contas de depósitos, autorizar pagamentos através de ordens bancárias; autorizar transferências e pagamentos via auto-atendimento setor público para terceiros; emitir cheques; autorizar cobrança; utilizar o crédito aberto na forma e condições; receber, passar recibos e dar quitações; requisitar talonário de cheques; autorizar débito em conta relativo a operações; retirar cheques devolvidos; endossar cheques; movimentar conta corrente com cartão eletrônico; sustar/contrordenar cheques; cancelar cheques; baixar cheques; solicitar cópia de

Cheques; efetuar resgates/aplicações automáticas em fundos de investimentos; efetuar saques; efetuar movimentações financeiras no RPG; efetuar pagamentos por meio eletrônico; solicitar movimentação de contas

no exterior; efetuar transferência para a mesma titularidade por meio eletrônico; fechar operações de derivativos; alterar limites para transferências e pagamentos e cadastramento de contas favorecidas de crédito.

Atenciosamente,

MARCELO FERREIRA MACHADO - PREFEITO MUNICIPAL.

Ofício Nº 185/2018

Crateús-Ce, 01 de Novembro de 2018.

Ao Ilmo. Sr

Gerente Geral do Banco do Brasil s/a

Agência: Crateús/CE

Assunto: ATUALIZAÇÃO E MOVIMENTAÇÃO DE CONTAS

No uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Crateús, determino que a(s) conta(s) corrente(s) abaixo relacionada(s) e demais operações a ela(s) vinculada(s), de titularidade da – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA (CNPJ: 07.047.251/0001-70), deve(m) ser movimentada(s) conforme dados abaixo, salientamos que este ofício está afixado no mural da Prefeitura Municipal de Crateús na Rua Manoel Augustinho nº 544, São Vicente, Crateús – CE, e ficará por um prazo de 30 dias para conhecimento do público.

AGÊNCIA	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
0237-2	8.334-8, 18.680-5, 27.903-X, 28.427-0, 32.767-0, 36.785-0, 7498-5, 7634-1, 26.192-0, 26.193-9.

OUTORGADO:

CPF:	NOME:	CARGO:
895.601.593-72	LOURISMAR GOMES DE OLIVEIRA	ORDENADOR DE DESPESAS SEC. DE INFRAESTRUTURA
512.519.813-72	FRANCISCO VALDEON RODRIGUES DE ALMEIDA	TESOUREIRO

PODERES:

INDIVIDUALMENTE: Solicitar saldos e extratos; requisitar cartão eletrônico; cadastrar, alterar e desbloquear senhas; consultar saldos/aplicações e repasses federais e estaduais; liberar e enviar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro/auto-atendimento setor público; solicitar saldos/extratos de investimentos; solicitar saldos/extratos de operações de crédito; emitir comprovantes; transmitir arquivos de ordens bancárias.

CONJUNTAMENTE: Abrir contas de depósitos e encerrar contas de depósitos, autorizar pagamentos através de ordens bancárias; autorizar transferências e pagamentos via auto-atendimento setor público para terceiros; emitir cheques; autorizar cobrança; utilizar o crédito aberto na forma e condições; receber, passar recibos e dar quitações; requisitar talonário de cheques; autorizar débito em conta relativo a operações; retirar cheques devolvidos; endossar cheques; movimentar conta corrente com cartão eletrônico; sustar/contra-ordenar cheques; cancelar cheques; baixar cheques; solicitar cópia de

Cheques; efetuar resgates/aplicações automáticas em fundos de investimentos; efetuar saques; efetuar movimentações financeiras no RPG; efetuar pagamentos por meio eletrônico; solicitar movimentação de contas no exterior; efetuar transferência para a mesma titularidade por meio eletrônico; fechar operações de derivativos; alterar limites para transferências e pagamentos e cadastramento de contas favorecidas de crédito.

Atenciosamente,

MARCELO FERREIRA MACHADO - PREFEITO MUNICIPAL.

Ofício Nº 186/2018

Crateús-Ce, 01 de Novembro de 2018.

Ao Ilmo. Sr

Gerente Geral do Banco do Brasil s/a

Agência: Crateús/CE

Assunto: ATUALIZAÇÃO E MOVIMENTAÇÃO DE CONTAS

No uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica do

Município de Crateús, determino que a(s) conta(s) corrente(s) abaixo relacionada(s) e demais operações a ela(s) vinculada(s), de titularidade da – GABINETE DO PREFEITO (CNPJ: 07.047.251/0001-70), deve(m) ser movimentada(s) conforme dados abaixo, salientamos que este ofício está afixado no mural da Prefeitura Municipal de Crateús na Rua Manoel Augustinho nº 544, São Vicente, Crateús – CE, e ficará por um prazo de 30 dias para conhecimento do público.

AGÊNCIA	GABINETE DO PREFEITO
0237-2	30.954-0, 7495-0

OUTORGADO:

CPF:	NOME:	CARGO:
895.601.593-72	LOURISMAR GOMES DE OLIVEIRA	ORDENADOR DE DESPESAS GABINETE DO PREFEITO
512.519.813-72	FRANCISCO VALDEON RODRIGUES DE ALMEIDA	TESOUREIRO

PODERES:

INDIVIDUALMENTE: Solicitar saldos e extratos; requisitar cartão eletrônico; cadastrar, alterar e desbloquear senhas; consultar saldos/aplicações e repasses federais e estaduais; liberar e enviar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro/auto-atendimento setor público; solicitar saldos/extratos de investimentos; solicitar saldos/extratos de operações de crédito; emitir comprovantes; transmitir arquivos de ordens bancárias.

CONJUNTAMENTE: Abrir contas de depósitos e encerrar contas de depósitos, autorizar pagamentos através de ordens bancárias; autorizar transferências e pagamentos via auto-atendimento setor público para terceiros; emitir cheques; autorizar cobrança; utilizar o crédito aberto na forma e condições; receber, passar recibos e dar quitações; requisitar talonário de cheques; autorizar débito em conta relativo a operações; retirar cheques devolvidos; endossar cheques; movimentar conta corrente com cartão eletrônico; sustar/contra-ordenar cheques; cancelar cheques; baixar cheques; solicitar cópia de

Cheques; efetuar resgates/aplicações automáticas em fundos de investimentos; efetuar saques; efetuar movimentações financeiras no RPG; efetuar pagamentos por meio eletrônico; solicitar movimentação de contas no exterior; efetuar transferência para a mesma titularidade por meio eletrônico; fechar operações de derivativos; alterar limites para transferências e pagamentos e cadastramento de contas favorecidas de crédito.

Atenciosamente,

MARCELO FERREIRA MACHADO - PREFEITO MUNICIPAL.

Ofício Nº 187/2018

Crateús-Ce, 01 de Novembro de 2018.

Ao Ilmo. Sr

Gerente Geral do Banco do Brasil s/a

Agência: Crateús/CE

Assunto: ATUALIZAÇÃO E MOVIMENTAÇÃO DE CONTAS

No uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Crateús, determino que a(s) conta(s) corrente(s) abaixo relacionada(s) e demais operações a ela(s) vinculada(s), de titularidade da – SEC. DESENV.ECONOMICO E EMPREENDEDORISMO (CNPJ: 07.047.251/0001-70), deve(m) ser movimentada(s) conforme dados abaixo, salientamos que este ofício está afixado no mural da Prefeitura Municipal de Crateús na Rua Manoel Augustinho nº 544, São Vicente, Crateús – CE, e ficará por um prazo de 30 dias para conhecimento do público.

AGÊNCIA	DESENV. ECONOMICO E EMPREENDEDORISMO
0237-2	35.192-X

OUTORGADO:

CPF:	NOME:	CARGO:
895.601.593-72	LOURISMAR GOMES DE OLIVEIRA	ORDENADOR DE DESPESAS DESENV. ECON. E EMPREENDEDORISMO

512.519.813-72	FRANCISCO VALDEON RODRIGUES DE ALMEIDA	TESOUREIRO
----------------	---	------------

PODERES:

INDIVIDUALMENTE: Solicitar saldos e extratos; requisitar cartão eletrônico; cadastrar, alterar e desbloquear senhas; consultar saldos/aplicações e repasses federais e estaduais; liberar e enviar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro/auto-atendimento setor público; solicitar saldos/extratos de investimentos; solicitar saldos/extratos de operações de crédito; emitir comprovantes; transmitir arquivos de ordens bancárias.

CONJUNTAMENTE: Abrir contas de depósitos e encerrar contas de depósitos, autorizar pagamentos através de ordens bancárias; autorizar transferências e pagamentos via auto-atendimento setor público para terceiros; emitir cheques; autorizar cobrança; utilizar o crédito aberto na forma e condições; receber, passar recibos e dar quitações; requisitar talonário de cheques; autorizar débito em conta relativo a operações; retirar cheques devolvidos; endossar cheques; movimentar conta corrente com cartão eletrônico; sustar/contrar ordenar cheques; cancelar cheques; baixar cheques; solicitar cópia de

Cheques; efetuar resgates/aplicações automáticas em fundos de investimentos; efetuar saques; efetuar movimentações financeiras no RPG; efetuar pagamentos por meio eletrônico; solicitar movimentação de contas no exterior; efetuar transferência para a mesma titularidade por meio eletrônico; fechar operações de derivativos; alterar limites para transferências e pagamentos e cadastramento de contas favorecidas de crédito.

Atenciosamente,

MARCELO FERREIRA MACHADO - PREFEITO MUNICIPAL.

Ofício Nº 188/2018

Crateús-Ce, 01 de Novembro de 2018.

Ao Ilmo. Sr

Gerente Geral do Banco do Brasil s/a

Agência: Crateús/CE

Assunto: ATUALIZAÇÃO E MOVIMENTAÇÃO DE CONTAS

No uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Crateús, determino que a(s) conta(s) corrente(s) abaixo relacionada(s) e demais operações a ela(s) vinculada(s), de titularidade da – SEC. DE MEIO AMBIENTE (CNPJ: 07.982.036/0001-67), deve(m) ser movimentada(s) conforme dados abaixo, salientamos que este ofício está afixado no mural da Prefeitura Municipal de Crateús na Rua Manoel Augustinho nº 544, São Vicente, Crateús – CE, e ficará por um prazo de 30 dias para conhecimento do público.

AGÊNCIA	SEC. DE MEIO AMBIENTE
0237-2	30.955-9, 32.361-6, 33.562-2, 38.468-2

OUTORGADO:

CPF:	NOME:	CARGO:
895.601.593-72	LOURISMAR GOMES DE OLIVEIRA	ORDENADOR DE DESPESAS MEIO AMBIENTE
512.519.813-72	FRANCISCO VALDEON RODRIGUES DE ALMEIDA	TESOUREIRO

PODERES:

INDIVIDUALMENTE: Solicitar saldos e extratos; requisitar cartão eletrônico; cadastrar, alterar e desbloquear senhas; consultar saldos/aplicações e repasses federais e estaduais; liberar e enviar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro/auto-atendimento setor público; solicitar saldos/extratos de investimentos; solicitar saldos/extratos de operações de crédito; emitir comprovantes; transmitir arquivos de ordens bancárias.

CONJUNTAMENTE: Abrir contas de depósitos e encerrar contas de depósitos, autorizar pagamentos através de ordens bancárias; autorizar transferências e pagamentos via auto-atendimento setor público para terceiros; emitir cheques; autorizar cobrança; utilizar o crédito aberto na

forma e condições; receber, passar recibos e dar quitações; requisitar talonário de cheques; autorizar débito em conta relativo a operações; retirar cheques devolvidos; endossar cheques; movimentar conta corrente com cartão eletrônico; sustar/contrar ordenar cheques; cancelar cheques; baixar cheques; solicitar cópia de

Cheques; efetuar resgates/aplicações automáticas em fundos de investimentos; efetuar saques; efetuar movimentações financeiras no RPG; efetuar pagamentos por meio eletrônico; solicitar movimentação de contas no exterior; efetuar transferência para a mesma titularidade por meio eletrônico; fechar operações de derivativos; alterar limites para transferências e pagamentos e cadastramento de contas favorecidas de crédito.

Atenciosamente,

MARCELO FERREIRA MACHADO - PREFEITO MUNICIPAL.

Ofício Nº 189/2018

Crateús-Ce, 01 de Novembro de 2018.

Ao Ilmo. Sr

Gerente Geral do Banco do Brasil s/a

Agência: Crateús/CE

Assunto: ATUALIZAÇÃO E MOVIMENTAÇÃO DE CONTAS

No uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Crateús, determino que a(s) conta(s) corrente(s) abaixo relacionada(s) e demais operações a ela(s) vinculada(s), de titularidade da – SEC. MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA (CNPJ: 07.982.036/0001-67), deve(m) ser movimentada(s) conforme dados abaixo, salientamos que este ofício está afixado no mural da Prefeitura Municipal de Crateús na Rua Manoel Augustinho nº 544, São Vicente, Crateús – CE, e ficará por um prazo de 30 dias para conhecimento do público.

AGÊNCIA	SEC. DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
0237-2	7496-9

OUTORGADO:

CPF:	NOME:	CARGO:
037.625.293-61	DAVI BEZERRA DE OLIVEIRA	ORDENADOR DE DESPESAS SEC. GESTÃO ADMINISTRATIVA
512.519.813-72	FRANCISCO VALDEON RODRIGUES DE ALMEIDA	TESOUREIRO

PODERES:

INDIVIDUALMENTE: Solicitar saldos e extratos; requisitar cartão eletrônico; cadastrar, alterar e desbloquear senhas; consultar saldos/aplicações e repasses federais e estaduais; liberar e enviar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro/auto-atendimento setor público; solicitar saldos/extratos de investimentos; solicitar saldos/extratos de operações de crédito; emitir comprovantes; transmitir arquivos de ordens bancárias.

CONJUNTAMENTE: Abrir contas de depósitos e encerrar contas de depósitos, autorizar pagamentos através de ordens bancárias; autorizar transferências e pagamentos via auto-atendimento setor público para terceiros; emitir cheques; autorizar cobrança; utilizar o crédito aberto na forma e condições; receber, passar recibos e dar quitações; requisitar talonário de cheques; autorizar débito em conta relativo a operações; retirar cheques devolvidos; endossar cheques; movimentar conta corrente com cartão eletrônico; sustar/contrar ordenar cheques; cancelar cheques; baixar cheques; solicitar cópia de

Cheques; efetuar resgates/aplicações automáticas em fundos de investimentos; efetuar saques; efetuar movimentações financeiras no RPG; efetuar pagamentos por meio eletrônico; solicitar movimentação de contas no exterior; efetuar transferência para a mesma titularidade por meio eletrônico; fechar operações de derivativos; alterar limites para transferências e pagamentos e cadastramento de contas favorecidas de crédito.

Atenciosamente,

MARCELO FERREIRA MACHADO - PREFEITO MUNICIPAL.

Ofício Nº 190/2018

Crateús-Ce, 01 de Novembro de 2018.

Ao Ilmo. Sr

Gerente Geral do Banco do Brasil s/a

Agência: Crateús/CE

Assunto: ATUALIZAÇÃO E MOVIMENTAÇÃO DE CONTAS

No uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Crateús, determino que a(s) conta(s) corrente(s) abaixo relacionada(s) e demais operações a ela(s) vinculada(s), de titularidade da – COMDEC - CODENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL (CNPJ: 15.726.264/0001-02), deve(m) ser movimentada(s) conforme dados abaixo, salientamos que este ofício está afixado no mural da Prefeitura Municipal de Crateús na Rua Manoel Augustinho nº 544, São Vicente, Crateús – CE, e ficará por um prazo de 30 dias para conhecimento do público.

AGÊNCIA	DEFESA CIVIL
0237-2	33.437-5, 34.969-0,40.538-8

OUTORGADO:

CPF:	NOME:	CARGO:
037.625.293-61	DAVI BEZERRA DE OLIVEIRA	ORDENADOR DE DESPESAS DEFESA CIVIL
512.519.813-72	FRANCISCO VALDEON RODRIGUES DE ALMEIDA	TESOUREIRO

PODERES:

INDIVIDUALMENTE: Solicitar saldos e extratos; requisitar cartão eletrônico; cadastrar, alterar e desbloquear senhas; consultar saldos/aplicações e repasses federais e estaduais; liberar e enviar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro/auto-atendimento setor público; solicitar saldos/extratos de investimentos; solicitar saldos/extratos de operações de crédito; emitir comprovantes; transmitir arquivos de ordens bancárias.

CONJUNTAMENTE: Abrir contas de depósitos e encerrar contas de depósitos, autorizar pagamentos através de ordens bancárias; autorizar transferências e pagamentos via auto-atendimento setor público para terceiros; emitir cheques; autorizar cobrança; utilizar o crédito aberto na forma e condições; receber, passar recibos e dar quitações; requisitar talonário de cheques; autorizar débito em conta relativo a operações; retirar cheques devolvidos; endossar cheques; movimentar conta corrente com cartão eletrônico; sustar/contrá-ordenar cheques; cancelar cheques; baixar cheques; solicitar cópia de

Cheques; efetuar resgates/aplicações automáticas em fundos de investimentos; efetuar saques; efetuar movimentações financeiras no RPG; efetuar pagamentos por meio eletrônico; solicitar movimentação de contas no exterior; efetuar transferência para a mesma titularidade por meio eletrônico; fechar operações de derivativos; alterar limites para transferências e pagamentos e cadastramento de contas favorecidas de crédito.

Atenciosamente,

MARCELO FERREIRA MACHADO - PREFEITO MUNICIPAL.

Ofício Nº 191/2018

Crateús-Ce, 01 de Novembro de 2018.

Ao Ilmo. Sr

Gerente Geral do Banco do Brasil s/a

Agência: Crateús/CE

Assunto: ATUALIZAÇÃO E MOVIMENTAÇÃO DE CONTAS

No uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Crateús, determino que a(s) conta(s) corrente(s) abaixo relacionada(s) e demais operações a ela(s) vinculada(s), de titularidade da – SEC. MUNICIPAL DE NEGOCIOS RURAIS (CNPJ: 07.982.036/0001-67), deve(m) ser movimentada(s) conforme dados abaixo, salientamos que este ofício está afixado no mural da Prefeitura Municipal de Crateús na Rua Manoel Augustinho nº 544, São Vicente, Crateús – CE, e ficará por um prazo de 30 dias para conhecimento do público.

AGÊNCIA	NEGOCIOS RURAIS
0237-2	7.500-0

AGÊNCIA	NEGOCIOS RURAIS
0237-2	7.500-0

OUTORGADO:

CPF:	NOME:	CARGO:
037.625.293-61	DAVI BEZERRA DE OLIVEIRA	ORDENADOR DE DESPESAS NEGOCIOS RURAIS
512.519.813-72	FRANCISCO VALDEON RODRIGUES DE ALMEIDA	TESOUREIRO

PODERES:

INDIVIDUALMENTE: Solicitar saldos e extratos; requisitar cartão eletrônico; cadastrar, alterar e desbloquear senhas; consultar saldos/aplicações e repasses federais e estaduais; liberar e enviar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro/auto-atendimento setor público; solicitar saldos/extratos de investimentos; solicitar saldos/extratos de operações de crédito; emitir comprovantes; transmitir arquivos de ordens bancárias.

CONJUNTAMENTE: Abrir contas de depósitos e encerrar contas de depósitos, autorizar pagamentos através de ordens bancárias; autorizar transferências e pagamentos via auto-atendimento setor público para terceiros; emitir cheques; autorizar cobrança; utilizar o crédito aberto na forma e condições; receber, passar recibos e dar quitações; requisitar talonário de cheques; autorizar débito em conta relativo a operações; retirar cheques devolvidos; endossar cheques; movimentar conta corrente com cartão eletrônico; sustar/contrá-ordenar cheques; cancelar cheques; baixar cheques; solicitar cópia de

Cheques; efetuar resgates/aplicações automáticas em fundos de investimentos; efetuar saques; efetuar movimentações financeiras no RPG; efetuar pagamentos por meio eletrônico; solicitar movimentação de contas no exterior; efetuar transferência para a mesma titularidade por meio eletrônico; fechar operações de derivativos; alterar limites para transferências e pagamentos e cadastramento de contas favorecidas de crédito.

Atenciosamente,

MARCELO FERREIRA MACHADO - PREFEITO MUNICIPAL.

Ofício Nº 192/2018

Crateús-Ce, 01 de Novembro de 2018.

Ao Ilmo. Sr

Gerente Geral do Banco do Brasil s/a

Agência: Crateús/CE

Assunto: ATUALIZAÇÃO E MOVIMENTAÇÃO DE CONTAS

No uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Crateús, determino que a(s) conta(s) corrente(s) abaixo relacionada(s) e demais operações a ela(s) vinculada(s), de titularidade da – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (CNPJ: 07.982.036/0001-67), deve(m) ser movimentada(s) conforme dados abaixo, salientamos que este ofício está afixado no mural da Prefeitura Municipal de Crateús na Rua Manoel Augustinho nº 544, São Vicente, Crateús – CE, e ficará por um prazo de 30 dias para conhecimento do público.

AGÊNCIA	PROCURADORIA GERAL
0237-2	28.442-4

OUTORGADO:

CPF:	NOME:	CARGO:
010.087.713-33	EMANOELL YGOR COUTINHO DE CASTRO	ORDENADOR DE DESPESAS PROCURADORIA GERAL
512.519.813-72	FRANCISCO VALDEON RODRIGUES DE ALMEIDA	TESOUREIRO

PODERES:

INDIVIDUALMENTE: Solicitar saldos e extratos; requisitar cartão eletrônico; cadastrar, alterar e desbloquear senhas; consultar saldos/aplicações e repasses federais e estaduais; liberar e enviar arquivos de

pagamentos no gerenciador financeiro/auto-atendimento setor público; solicitar saldos/extratos de investimentos; solicitar saldos/extratos de operações de crédito; emitir comprovantes; transmitir arquivos de ordens bancárias.

CONJUNTAMENTE: Abrir contas de depósitos e encerrar contas de depósitos, autorizar pagamentos através de ordens bancárias; autorizar transferências e pagamentos via auto-atendimento setor público para terceiros; emitir cheques; autorizar cobrança; utilizar o crédito aberto na forma e condições; receber, passar recibos e dar quitações; requisitar talonário de cheques; autorizar débito em conta relativo a operações; retirar cheques devolvidos; endossar cheques; movimentar conta corrente com cartão eletrônico; sustar/contrordenar cheques; cancelar cheques; baixar cheques; solicitar cópia de

Cheques; efetuar resgates/aplicações automáticas em fundos de investimentos; efetuar saques; efetuar movimentações financeiras no RPG; efetuar pagamentos por meio eletrônico; solicitar movimentação de contas no exterior; efetuar transferência para a mesma titularidade por meio eletrônico; fechar operações de derivativos; alterar limites para transferências e pagamentos e cadastramento de contas favorecidas de crédito.

Atenciosamente,

MARCELO FERREIRA MACHADO - PREFEITO MUNICIPAL.

Ofício Nº 193/2018

Crateús-Ce, 01 de Novembro de 2018.

Ao Ilmo. Sr

Gerente Geral do Banco do Brasil s/a

Agência: Crateús/CE

Assunto: ATUALIZAÇÃO E MOVIMENTAÇÃO DE CONTAS

No uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Crateús, determino que a(s) conta(s) corrente(s) abaixo relacionada(s) e demais operações a ela(s) vinculada(s), de titularidade da – SEC. DE DESPORTO E JUVENTUDE (CNPJ: 07.982.036/0001-67), deve(m) ser movimentada(s) conforme dados abaixo, salientamos que este ofício está afixado no mural da Prefeitura Municipal de Crateús na Rua Manoel Augustinho nº 544, São Vicente, Crateús – CE, e ficará por um prazo de 30 dias para conhecimento do público.

AGÊNCIA	DESPORTO E JUVENTUDE
0237-2	22.879-6, 35.038-9,

OUTORGADO:

CPF:	NOME:	CARGO:
299.791.883-91	LUIZA AURELIA COSTA DOS SANTOS	ORDENADOR DE DESPESAS DESPORTO E JUVENTUDE
512.519.813-72	FRANCISCO VALDEON RODRIGUES DE ALMEIDA	TESOUREIRO

PODERES:

INDIVIDUALMENTE: Solicitar saldos e extratos; requisitar cartão eletrônico; cadastrar, alterar e desbloquear senhas; consultar saldos/aplicações e repasses federais e estaduais; liberar e enviar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro/auto-atendimento setor público; solicitar saldos/extratos de investimentos; solicitar saldos/extratos de operações de crédito; emitir comprovantes; transmitir arquivos de ordens bancárias.

CONJUNTAMENTE: Abrir contas de depósitos e encerrar contas de depósitos, autorizar pagamentos através de ordens bancárias; autorizar transferências e pagamentos via auto-atendimento setor público para terceiros; emitir cheques; autorizar cobrança; utilizar o crédito aberto na forma e condições; receber, passar recibos e dar quitações; requisitar talonário de cheques; autorizar débito em conta relativo a operações; retirar cheques devolvidos; endossar cheques; movimentar conta corrente com cartão eletrônico; sustar/contrordenar cheques; cancelar cheques; baixar cheques; solicitar cópia de

Cheques; efetuar resgates/aplicações automáticas em fundos de investimentos; efetuar saques; efetuar movimentações financeiras no RPG; efetuar pagamentos por meio eletrônico; solicitar movimentação de contas

no exterior; efetuar transferência para a mesma titularidade por meio eletrônico; fechar operações de derivativos; alterar limites para transferências e pagamentos e cadastramento de contas favorecidas de crédito.

Atenciosamente,

MARCELO FERREIRA MACHADO - PREFEITO MUNICIPAL.

Ofício Nº 194/2018

Crateús-Ce, 01 de Novembro de 2018.

Ao Ilmo. Sr

Gerente Geral do Banco do Brasil s/a

Agência: Crateús/CE

Assunto: ATUALIZAÇÃO E MOVIMENTAÇÃO DE CONTAS

No uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Crateús, determino que a(s) conta(s) corrente(s) abaixo relacionada(s) e demais operações a ela(s) vinculada(s), de titularidade da – SEC. DE CULTURA (CNPJ: 07.982.036/0001-67), deve(m) ser movimentada(s) conforme dados abaixo, salientamos que este ofício está afixado no mural da Prefeitura Municipal de Crateús na Rua Manoel Augustinho nº 544, São Vicente, Crateús – CE, e ficará por um prazo de 30 dias para conhecimento do público.

AGÊNCIA	CULTURA
0237-2	8.197-3

OUTORGADO:

CPF:	NOME:	CARGO:
299.791.883-91	LUIZA AURELIA COSTA DOS SANTOS	ORDENADOR DE DESPESAS CULTURA
512.519.813-72	FRANCISCO VALDEON RODRIGUES DE ALMEIDA	TESOUREIRO

PODERES:

INDIVIDUALMENTE: Solicitar saldos e extratos; requisitar cartão eletrônico; cadastrar, alterar e desbloquear senhas; consultar saldos/aplicações e repasses federais e estaduais; liberar e enviar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro/auto-atendimento setor público; solicitar saldos/extratos de investimentos; solicitar saldos/extratos de operações de crédito; emitir comprovantes; transmitir arquivos de ordens bancárias.

CONJUNTAMENTE: Abrir contas de depósitos e encerrar contas de depósitos, autorizar pagamentos através de ordens bancárias; autorizar transferências e pagamentos via auto-atendimento setor público para terceiros; emitir cheques; autorizar cobrança; utilizar o crédito aberto na forma e condições; receber, passar recibos e dar quitações; requisitar talonário de cheques; autorizar débito em conta relativo a operações; retirar cheques devolvidos; endossar cheques; movimentar conta corrente com cartão eletrônico; sustar/contrordenar cheques; cancelar cheques; baixar cheques; solicitar cópia de

Cheques; efetuar resgates/aplicações automáticas em fundos de investimentos; efetuar saques; efetuar movimentações financeiras no RPG; efetuar pagamentos por meio eletrônico; solicitar movimentação de contas no exterior; efetuar transferência para a mesma titularidade por meio eletrônico; fechar operações de derivativos; alterar limites para transferências e pagamentos e cadastramento de contas favorecidas de crédito.

Atenciosamente,

MARCELO FERREIRA MACHADO - PREFEITO MUNICIPAL.

PORTARIA Nº. 001.01.11/2018

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO,** no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o(a) Sr.(a) **LOURISMAR OLIVEIRA GOMES,** portador(a) do **CPF nº. 895.601.593-72 e RG nº. 34755682000,** para exercer a função de **Chefe de Gabinete do Prefeito/Vice - Prefeito do Município de Crateús-CE,** conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393,

de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, em 01 de novembro de 2018.

MARCELO FERREIRA MACHADO - *Governo Municipal de Crateús-CE.*

PORTARIA Nº. 002.01.11/2018

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr.(a) **LOURISMAR OLIVEIRA GOMES**, portador(a) do CPF nº. 895.601.593-72 e RG nº. 34755682000, como **Ordenador de Despesas do Gabinete do Prefeito do Município de Crateús-CE.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, em 01 de novembro de 2018.

MARCELO FERREIRA MACHADO - *Governo Municipal de Crateús-CE.*

PORTARIA Nº. 003.01.11/2018

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr.(a) **LOURISMAR OLIVEIRA GOMES**, portador(a) do CPF nº. 895.601.593-72 e RG nº. 34755682000, como **Ordenador de Despesas da Secretaria de Governo do Município de Crateús-CE.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, em 01 de novembro de 2018.

MARCELO FERREIRA MACHADO - *Governo Municipal de Crateús-CE.*

PORTARIA Nº. 004.01.11/2018

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr.(a) **LOURISMAR OLIVEIRA GOMES**, portador(a) do CPF nº. 895.601.593-72 e RG nº. 34755682000, como **Ordenador (a) de Despesas da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Empreendedorismo do Município de Crateús-CE**, compreendido entre o período de **01 de novembro de 2018 a 31 de dezembro de 2018**, dando-lhe competência para responder e assinar quaisquer atos administrativos da esfera de competência do(a) Ordenador(a).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, em 01 de novembro de 2018.

MARCELO FERREIRA MACHADO - *Governo Municipal de Crateús-CE.*

PORTARIA Nº. 005.01.11/2018

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr.(a) **LOURISMAR OLIVEIRA GOMES**, portador(a) do CPF nº. 895.601.593-72 e RG nº. 34755682000, como **Ordenador (a) de Despesas da Secretaria de Saúde do Município de Crateús-CE**, compreendido entre o período de **01 de novembro de 2018 a 31 de dezembro de 2018**, dando-lhe competência para responder e assinar

quaisquer atos administrativos da esfera de competência do(a) Ordenador(a).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, em 01 de novembro de 2018.

MARCELO FERREIRA MACHADO - *Governo Municipal de Crateús-CE.*

PORTARIA Nº. 006.01.11/2018

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr.(a) **LOURISMAR OLIVEIRA GOMES**, portador(a) do CPF nº. 895.601.593-72 e RG nº. 34755682000, como **Ordenador (a) de Despesas da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Crateús-CE**, compreendido entre o período de **01 de novembro de 2018 a 31 de dezembro de 2018**, dando-lhe competência para responder e assinar quaisquer atos administrativos da esfera de competência do(a) Ordenador(a).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, em 01 de novembro de 2018.

MARCELO FERREIRA MACHADO - *Governo Municipal de Crateús-CE.*

PORTARIA Nº. 007.01.11/2018

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr.(a) **LOURISMAR OLIVEIRA GOMES**, portador(a) do CPF nº. 895.601.593-72 e RG nº. 34755682000, como **Ordenador (a) de Despesas da Secretaria de Infraestrutura do Município de Crateús-CE**, compreendido entre o período de **01 de novembro de 2018 a 31 de dezembro de 2018**, dando-lhe competência para responder e assinar quaisquer atos administrativos da esfera de competência do(a) Ordenador(a).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, em 01 de novembro de 2018.

MARCELO FERREIRA MACHADO - *Governo Municipal de Crateús-CE.*

PORTARIA Nº. 008.01.11/2018

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr.(a) **FRANCISCA ANAYSA BATISTA DE FIGUEIREDO**, portador(a) do CPF nº. 325.716.073-91 e RG nº. 2372140 SSP CE, para exercer a função de **Secretário (a) de Assistência Social do Município de Crateús-CE**, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, em 01 de novembro de 2018.

MARCELO FERREIRA MACHADO - *Governo Municipal de Crateús-CE.*

PORTARIA Nº. 009.01.11/2018

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr.(a) **FRANCISCA ANAYSA**

BATISTA DE FIGUEIREDO, portador(a) do CPF nº. 325.716.073-91 e RG nº. 2372140 SSP CE, como **Ordenador (a) de Despesas da Secretaria de Assistência Social do Município de Crateús-CE**, compreendido entre o período de **01 de novembro de 2018 a 31 de dezembro de 2018**, dando-lhe competência para responder e assinar quaisquer atos administrativos da esfera de competência do(a) Ordenador(a).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, em 01 de novembro de 2018.

MARCELO FERREIRA MACHADO - *Governo Municipal de Crateús-CE.*

PORTARIA Nº. 010.01.11/2018

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr.(a) **LUIZA AURELIA COSTA DOS SANTOS TEIXEIRA**, portador(a) do CPF nº. 299.791.883-91 e RG nº. 94002561245, para exercer a função de **Secretário (a) de Educação do Município de Crateús-CE**, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, em 01 de novembro de 2018.

MARCELO FERREIRA MACHADO - *Governo Municipal de Crateús-CE.*

PORTARIA Nº. 011.01.11/2018

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr.(a) **LUIZA AURELIA COSTA DOS SANTOS TEIXEIRA**, portador(a) do CPF nº. 299.791.883-91, como **Ordenador (a) de Despesas da Secretaria de Educação do Município de Crateús-CE**, compreendido entre o período de **01 de novembro de 2018 a 31 de dezembro de 2018**, dando-lhe competência para responder e assinar quaisquer atos administrativos da esfera de competência do(a) Ordenador(a).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, em 01 de novembro de 2018.

MARCELO FERREIRA MACHADO - *Governo Municipal de Crateús-CE.*

PORTARIA Nº. 012.01.11/2018

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr.(a) **LUIZA AURELIA COSTA DOS SANTOS TEIXEIRA**, portador(a) do CPF nº. 299.791.883-91, como **Ordenador (a) de Despesas da Secretaria de Desporto e Juventude do Município de Crateús-CE**, compreendido entre o período de **01 de novembro de 2018 a 31 de dezembro de 2018**, dando-lhe competência para responder e assinar quaisquer atos administrativos da esfera de competência do(a) Ordenador(a).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, em 01 de novembro de 2018.

MARCELO FERREIRA MACHADO - *Governo Municipal de Crateús-CE.*

PORTARIA Nº. 013.01.11/2018

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr.(a) **LUIZA AURELIA COSTA DOS SANTOS TEIXEIRA**, portador(a) do CPF nº. 299.791.883-91, como **Ordenador (a) de Despesas da Secretaria de Cultura do Município de Crateús-CE**, compreendido entre o período de **01 de novembro de 2018 a 31 de dezembro de 2018**, dando-lhe competência para responder e assinar quaisquer atos administrativos da esfera de competência do(a) Ordenador(a).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, em 01 de novembro de 2018.

MARCELO FERREIRA MACHADO - *Governo Municipal de Crateús-CE.*

PORTARIA Nº. 014.01.11/2018

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr.(a) **EMANOELL YGOR COUTINHO DE CASTRO**, portador(a) do CPF nº. 010.087.713-33 e RG nº. 2003014128646, para exercer a função de **Procurador (a) Geral do Município**, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, em 01 de novembro de 2018.

MARCELO FERREIRA MACHADO - *Governo Municipal de Crateús-CE.*

PORTARIA Nº. 015.01.11/2018

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr.(a) **EMANOELL YGOR COUTINHO DE CASTRO**, portador(a) do CPF nº. 010.087.713-33 e RG nº. 2003014128646,, como **Ordenador (a) de Despesas da Procuradoria Geral do Município de Crateús-CE**, compreendido entre o período de **01 de novembro de 2018 a 31 de dezembro de 2018**, dando-lhe competência para responder e assinar quaisquer atos administrativos da esfera de competência do(a) Ordenador(a).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, em 01 de novembro de 2018.

MARCELO FERREIRA MACHADO - *Governo Municipal de Crateús-CE.*

PORTARIA Nº. 016.01.11/2018

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr.(a) **EMANOELL YGOR COUTINHO DE CASTRO**, portador(a) do CPF nº. 010.087.713-33 e RG nº. 2003014128646,, como **Ordenador (a) de Despesas da Controladoria Geral do Município de Crateús-CE**, compreendido entre o período de **01 de novembro de 2018 a 31 de dezembro de 2018**, dando-lhe competência para responder e assinar quaisquer atos administrativos da esfera de competência do(a) Ordenador(a).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, em 01 de novembro de 2018.

MARCELO FERREIRA MACHADO - *Governo Municipal de*

Crateús-CE.

PORTARIA Nº. 017.01.11/2018

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o(a) Sr.(a) **DAVI BEZERRA DE OLIVEIRA**, portador(a) do CPF nº. 037.625.293-61, RG nº. 2006014151634 e OAB/CE nº 31.554 para exercer a função de **Secretário (a) de Planejamento e Gestão das Finanças do Município de Crateús-CE**, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, em 01 de novembro de 2018.

MARCELO FERREIRA MACHADO - Governo Municipal de Crateús-CE.

PORTARIA Nº. 018.01.11/2018

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o(a) Sr.(a) **DAVI BEZERRA DE OLIVEIRA**, portador(a) do CPF nº. 037.625.293-61, RG nº. 2006014151634 e OAB/CE nº 31.554, como **Ordenador (a) de Despesas da Secretaria de Planejamento e Gestão das Finanças do Município de Crateús-CE**, compreendido entre o período de **01 de novembro de 2018 a 31 de dezembro de 2018**, dando-lhe competência para responder e assinar quaisquer atos administrativos da esfera de competência do(a) Ordenador(a).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, em 01 de novembro de 2018.

MARCELO FERREIRA MACHADO - Governo Municipal de Crateús-CE.

PORTARIA Nº. 019.01.11/2018

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o(a) Sr.(a) **DAVI BEZERRA DE OLIVEIRA**, portador(a) do CPF nº. 037.625.293-61, RG nº. 2006014151634 e OAB/CE nº 31.554, como **Ordenador (a) de Despesas da Secretaria de Gestão Administrativa do Município de Crateús-CE**, compreendido entre o período de **01 de novembro de 2018 a 31 de dezembro de 2018**, dando-lhe competência para responder e assinar quaisquer atos administrativos da esfera de competência do(a) Ordenador(a).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, em 01 de novembro de 2018.

MARCELO FERREIRA MACHADO - Governo Municipal de Crateús-CE.

PORTARIA Nº. 020.01.11/2018

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o(a) Sr.(a) **DAVI BEZERRA DE OLIVEIRA**, portador(a) do CPF nº. 037.625.293-61, RG nº. 2006014151634 e OAB/CE nº 31.554, como **Ordenador (a) de Despesas da Secretaria de Proteção e Defesa Civil do Município de Crateús-CE**, compreendido entre o período de **01 de novembro de 2018 a 31 de dezembro de 2018**, dando-lhe competência para responder e assinar

quaisquer atos administrativos da esfera de competência do(a) Ordenador(a).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, em 01 de novembro de 2018.

MARCELO FERREIRA MACHADO - Governo Municipal de Crateús-CE.

PORTARIA Nº. 021.01.11/2018

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o(a) Sr.(a) **DAVI BEZERRA DE OLIVEIRA**, portador(a) do CPF nº. 037.625.293-61, RG nº. 2006014151634 e OAB/CE nº 31.554, **Ordenador (a) de Despesas da Secretaria de Negócios Rurais do Município de Crateús-CE**, compreendido entre o período de **01 de novembro de 2018 a 31 de dezembro de 2018**, dando-lhe competência para responder e assinar quaisquer atos administrativos da esfera de competência do(a) Ordenador(a).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, em 01 de novembro de 2018.

MARCELO FERREIRA MACHADO - Governo Municipal de Crateús-CE.

PORTARIA Nº. 022.01.11/2018

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o(a) Sr.(a) **FRANCISCO ANTONIO FROTA FARIAS**, portador(a) do CPF nº. 110.386.753-91 e RG nº. 1011418, para exercer a função de **Presidente da Comissão Permanente de Licitação - Símbolo CDL**, lotado(a) na **Comissão Permanente de Licitação do Município de Crateús-CE**, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, em 01 de novembro de 2018.

MARCELO FERREIRA MACHADO - Governo Municipal de Crateús-CE.

PORTARIA Nº. 023.01.11/2018

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o(a) Sr.(a) **ANTONIA CAMELO CAMPOS**, portador(a) do CPF nº.384.187.463-00 e RG nº. 0171949988, para exercer a função de **Membro da Comissão de Licitação - Símbolo DNS-2**, lotado(a) na **Comissão Permanente de Licitação do Município de Crateús-CE**, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, em 01 de novembro de 2018.

MARCELO FERREIRA MACHADO - Governo Municipal de Crateús-CE.

PORTARIA Nº. 024.01.11/2018

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o(a) Sr.(a) **WUILLIAM PORFIRIO DE OLIVEIRA**, portador(a) do CPF nº. 810.243.043-53 e RG nº. 314012296 SSP-CE, para exercer a função de **Membro da Comissão Permanente de Licitação - Símbolo - DNS-2**, lotado (a) na **Comissão Permanente de Licitação do Município de Crateús-CE**, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, em 01 de novembro de 2018.

MARCELO FERREIRA MACHADO - Governo Municipal de Crateús-CE.

PORTARIA Nº. 025.01.11/2018

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o(a) Sr.(a) **JOSÉ ISABEL DOS SANTOS**, portador(a) do CPF nº. 017.163.313-07 e RG nº. 200309911140 SSP-CE, para exercer a função **Pregoeiro - Símbolo - CPL**, Lotado (a) na **Comissão Permanente de Licitação do Município de Crateús-CE**, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, em 01 de novembro de 2018.

MARCELO FERREIRA MACHADO - Governo Municipal de Crateús-CE.

PORTARIA Nº. 026.01.11/2018

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o(a) Sr.(a) **ANTONIO IVAN BEZERRA BARBOZA**, portador(a) do CPF nº. 824.308.373-15 e RG nº. 299997996 SSP-CE, para exercer a função de **Equipe de Apoio Nível I - Símbolo - DNS-3**, Lotado (a) na **Comissão Permanente de Licitação do Município de Crateús-CE**, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, em 01 de novembro de 2018.

MARCELO FERREIRA MACHADO - Governo Municipal de Crateús-CE.

PORTARIA Nº. 027.01.11/2018

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o(a) Sr.(a) **JOSÉ JOCEDÔNIO BEZERRA DE SOUZA**, portador(a) do CPF nº. 771.283.623-04 e RG nº. 382472482 SSP-CE, para exercer a função **Equipe de Apoio Nível I - Símbolo - DNS-3**, Lotado (a) na **Comissão Permanente de Licitação do Município de Crateús-CE**, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, em 01 de novembro de 2018.

MARCELO FERREIRA MACHADO - Governo Municipal de Crateús-CE.

PORTARIA CONJUNTA Nº. 028.01.11/2018

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO** no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º Nomear o Presidente e os Membros da Comissão Permanente de Licitação, na seguinte forma:

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:

FRANCISCO ANTONIO FROTA FARIAS. (Nomeado individualmente pela portaria nº. 022.01.11/2018)
CPF. 110.386.753-91
RG. 1011418

MEMBROS:

ANTONIA CAMELO CAMPOS. (Nomeado individualmente pela portaria nº. 023.01.11/2018
CPF. 384.187.463-00
RG. 0171949988

WUILLIAM PORFIRIO DE OLIVEIRA. (Nomeado individualmente pela portaria nº. 024.01.11/2018)
CPF nº. 810.243.043-53
RG nº. 314012296 SSP-CE

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, em 01 de novembro de 2018.

MARCELO FERREIRA MACHADO - Governo Municipal de Crateús-CE.

PORTARIA Nº. 029.01.11/2018

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o(a) Sr.(a) **DINAH BRAGA SARAIVA**, portador(a) do CPF nº. 665.854.903-63 e RG nº. 98002326060, para exercer a função de **Secretária Adjunta da Secretaria de Saúde do Município de Crateús-CE - Símbolo DNSR**, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, em 01 de novembro de 2018.

MARCELO FERREIRA MACHADO - Governo Municipal de Crateús-CE.

PORTARIA Nº. 030.01.11/2018

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o(a) Sr.(a) **MARIA JUCILÉIA BARBOSA LIMA**, portador(a) do CPF nº. 939.168.253-72 e RG nº. 35235602000 SSP-CE, para exercer a função de **Controlador(a) Contábil, Símbolo DNSR-1**, lotado (a) no (a) **Controladoria Geral do Município de Crateús-CE**, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, em 01 de novembro de 2018.

MARCELO FERREIRA MACHADO - Governo Municipal de Crateús-CE.

PORTARIA Nº. 031.01.11/2018

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr.(a) **CRISSY WANE RIBEIRO RODRIGUES**, portador(a) do CPF nº 045.348.543-07 e RG nº. 20078073116, para exercer a função de **Secretário (a) Executivo (a) - Símbolo DNSR-1**, lotado(a) na **Controladoria Geral do Município de Crateús - CE**, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, em 01 de novembro de 2018.

MARCELO FERREIRA MACHADO - Governo Municipal de Crateús-CE.

PORTARIA Nº. 032.01.11/2018

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr.(a) **JOSÉ AIRTON FELIPE TIMBÓ**, portador(a) do CPF nº. 689.679.028-20 e RG nº. 20078997330-3, para exercer a função de **Coordenador(a) de Transportes - Símbolo DNSR-1**, lotado(a) na **Controladoria Geral do Município de Crateús-CE**, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, em 01 de novembro de 2018.

MARCELO FERREIRA MACHADO - Governo Municipal de Crateús-CE.

PORTARIA Nº. 033.01.11/2018

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr.(a) **ANTONIO FERNANDES ALVES JUNIOR**, portador(a) do CPF nº. 053.083.323-98, RG nº. 2006005084172, para exercer a função de **Assessor Jurídico - Símbolo DNSR**, lotado(a) na **Procuradoria Geral do Município de Crateús-CE**, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, em 01 de novembro de 2018.

MARCELO FERREIRA MACHADO - Governo Municipal de Crateús-CE.

PORTARIA Nº. 034.01.11/2018

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr.(a) **VELLUMA LORHAINE FÁTIMA DA SILVA MARQUES**, portador(a) do CPF nº. 034.572.423-21 e RG nº. 2006005085500 SSPDF-CE, para exercer a função de **Assessor Jurídico - Símbolo DNSR**, lotado(a) na **Procuradoria Geral do Município de Crateús-CE**, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO

DO CEARÁ, em 01 de novembro de 2018.

MARCELO FERREIRA MACHADO - Governo Municipal de Crateús-CE.

PORTARIA Nº. 035.01.11/2018

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr.(a) **GABRIELLE SOARES MELO**, portador(a) do CPF nº. 055.107.963-08 e RG nº. 2007238982-0 SSP-CE, para exercer a função de **Assessor Jurídico - Símbolo DNSR**, lotado(a) na **Procuradoria Geral do Município de Crateús-CE**, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, em 01 de novembro de 2018.

MARCELO FERREIRA MACHADO - Governo Municipal de Crateús-CE.

PORTARIA Nº. 036.01.11/2018

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr.(a) **ELISABETH MORAIS MACHADO**, portador(a) do CPF nº. 503.550.583-91 e RG nº. 173558789, para exercer a função de **Subchefe de Gabinete do Prefeito/Vice-Prefeito do Município de Crateús-CE - Símbolo DNSR**, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, em 01 de novembro de 2018.

MARCELO FERREIRA MACHADO - Governo Municipal de Crateús-CE.

PORTARIA Nº. 037.01.11/2018

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr.(a) **LOURIVAL RODRIGUES DA SILVA**, portadora do CPF nº. 005.505.402-10 e RG nº. 0807719830-4, para exercer a função de **Secretário (a) Executivo(a) - Símbolo DNSR-1**, lotado (a) no **Gabinete do Prefeito do Município de Crateús-CE**, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, em 01 de novembro de 2018.

MARCELO FERREIRA MACHADO - Governo Municipal de Crateús-CE.

PORTARIA Nº. 038.01.11/2018

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr.(a) **DAIANE SOARES MARQUES**, portador(a) do CPF nº. 011.158.653-40 e RG nº. 2004015086171, para exercer a função de **Assessor (a) de Gabinete - Símbolo DNSR-2**, lotado(a) no **Gabinete do Prefeito/Vice-Prefeito do Município de Crateús-CE**, conforme estabelece a

Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, em 01 de novembro de 2018.

MARCELO FERREIRA MACHADO - *Governo Municipal de Crateús-CE.*

PORTARIA Nº. 039.01.11/2018

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr.(a) **MARIA RAILA DA SILVA LIMA**, portador(a) do CPF nº 652.320.463-49 e RG nº. 2007010151867, para exercer a função de **Assessor (a) de Gabinete** – Símbolo **DNSR-2**, lotado(a) no **Gabinete do Prefeito/Vice-Prefeito do Município de Crateús-CE**, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, em 01 de novembro de 2018.

MARCELO FERREIRA MACHADO - *Governo Municipal de Crateús-CE.*

PORTARIA Nº. 040.01.11/2018

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr.(a) **ANA CHEILA ALVES DE ARAÚJO**, portador(a) do CPF nº 018.798.533-29 e RG nº. 35200852000, para exercer a função de **Ouvidor (a) Geral** - Símbolo **DNSR-2**, lotado(a) no **Gabinete do Prefeito/Vice-Prefeito do Município de Crateús-CE**, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, em 01 de novembro de 2018.

MARCELO FERREIRA MACHADO - *Governo Municipal de Crateús-CE.*

PORTARIA Nº. 041.01.11/2018

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr.(a) **DÉBORA MARIA MARTINS DANTAS**, portador(a) do CPF nº 048.596.123-70 e RG nº. 2007156403-3, para exercer a função de **Gerente do Núcleo Administrativo Financeiro do Vice-prefeito** - Símbolo **DAS-2**, lotado (a) no **Gabinete do Prefeito/Vice-prefeito do Município de Crateús-CE**, - conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, em 01 de novembro de 2018.

MARCELO FERREIRA MACHADO - *Governo Municipal de Crateús-CE.*

PORTARIA Nº. 042.01.11/2018

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr.(a) **OSVALDO PONTES DE MATOS**, portador(a) do CPF nº. 619.509.805-10 e RG nº. 1365167-87, para exercer a função de **Subsecretaria Executiva do Vice-prefeito(a)** - Símbolo **DNS-3**, lotado (a) no **Gabinete do Prefeito/Vice-prefeito do Município de Crateús-CE**, - conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, em 01 de novembro de 2018.

MARCELO FERREIRA MACHADO - *Governo Municipal de Crateús-CE.*

PORTARIA Nº. 043.01.11/2018

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear o (a) Sr.(a) **FRANCISCO IVO FEITOSA GOMES**, portador(a) do CPF nº. 900.779.463-91 e RG nº. 3201122-97 SSP-CE, para exercer a função de **Gerente do Núcleo de Cerimonial, Símbolo DNS-3**, lotado (a) na **Comunicação Social do Município de Crateús-CE** conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, em 01 de novembro de 2018.

MARCELO FERREIRA MACHADO - *Governo Municipal de Crateús-CE.*

PORTARIA Nº. 044.01.11/2018

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr.(a) **NÉLIO WAGNER ALVES**, portador(a) do CPF nº. 014.351.873-93 e RG nº. 2002019065199, para exercer a função de **Gerente de Núcleo de Manutenção, Símbolo DNS-3**, lotado(a) no(a) **Controladoria Geral do Município de Crateús-CE**, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, em 01 de novembro de 2018.

MARCELO FERREIRA MACHADO - *Governo Municipal de Crateús-CE.*

PORTARIA Nº. 045.01.11/2018

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr.(a) **EMANUELA MARIA RUFINO RODRIGUES**, portador(a) do CPF nº. 035.851.593-97 e RG nº. 2005005054380 SSP-CE, para exercer a função de **Gerente do Núcleo de Documentação e Expediente** – Símbolo **DNS-3**, lotado(a) na **Procuradoria Geral do Município de Crateús-CE**, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, em 01 de novembro de 2018.

MARCELO FERREIRA MACHADO - *Governo Municipal de Crateús-CE.*

PORTARIA Nº. 046.01.11/2018

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o(a) Sr.(a) **ISADORA MACHADO MONTEIRO**, portador(a) do CPF nº. 034.461.333-05 e RG nº. 2007603821-6 SSP-CE, para exercer a função de **Gerente do Núcleo Administrativo Financeiro – Símbolo DNS-3**, lotado(a) na **Procuradoria Geral do Município de Crateús-CE**, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, em 01 de novembro de 2018.

MARCELO FERREIRA MACHADO - Governo Municipal de Crateús-CE.

PORTARIA Nº. 047.01.11/2018

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o(a) Sr.(a) **VICENTE PEREIRA DE MELO JUNIOR**, portador(a) do CPF nº. 036.273.403-88 e RG nº. 2005014054649 SSP-CE, para exercer a função de **Chefe da Célula de Serviços Gerais e Protocolo – Símbolo DAS-3**, lotado(a) na **Secretaria de Gestão Administrativa do Município de Crateús-CE**, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, em 01 de novembro de 2018.

MARCELO FERREIRA MACHADO - Governo Municipal de Crateús-CE.

PORTARIA Nº. 048.01.11/2018

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o(a) Sr.(a) **MARIA DO CARMO DIAS LEITÃO**, portador(a) do CPF nº. 010.646.512-08 e RG nº. 3981312, para exercer a função de **Secretário (a) Adjunto (a) – Símbolo DNSR**, lotado (a) na **Secretaria de Gestão Administrativa do Município de Crateús-CE**, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, em 01 de novembro de 2018.

MARCELO FERREIRA MACHADO - Governo Municipal de Crateús-CE.

PORTARIA Nº. 049.01.11/2018

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o(a) Sr.(a) **BENEDITO CÉSAR SOARES ALMEIDA**, portador(a) do CPF nº 026.857.703-05 e RG nº. 2006014153564, para exercer a função de **Coordenador (a) de Gestão do Material e Patrimônio** lotado(a) na **Secretaria de Gestão Administrativa do Município de Crateús-CE - Símbolo DNSR-1**, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, em 01 de novembro de 2018.

MARCELO FERREIRA MACHADO - Governo Municipal de Crateús-CE.

PORTARIA Nº. 050.01.11/2018

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o(a) Sr.(a) **JOSÉ JUNIOR MACHADO DA COSTA**, portador(a) do CPF nº. 042.258.253-02 e RG nº. 2007019060376, para exercer a função de **Coordenador(a) do Almoarifado Central - Símbolo: DNSR-1.**, lotado(a) na **Secretaria de Gestão Administrativa do Município de Crateús-CE**, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, em 01 de novembro de 2018.

MARCELO FERREIRA MACHADO - Governo Municipal de Crateús-CE.

PORTARIA Nº. 051.01.11/2018

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o(a) Sr.(a) **CARLOS KAIQUE GOMES COSTA**, portador(a) do CPF nº. 028.522.813-76 e RG nº. 20070918087 SSP CE, para exercer a função de **Gerente de Núcleo de Desenvolvimento de Sistemas e Suporte Técnico - Símbolo DNS-3**, lotado(a) na **Secretaria de Gestão Administrativa do Município de Crateús-CE**, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, em 01 de novembro de 2018.

MARCELO FERREIRA MACHADO - Governo Municipal de Crateús-CE.

PORTARIA Nº. 052.01.11/2018

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o(a) Sr.(a) **MARCUS VINICIUS GOMES DE ALMEIDA**, portador(a) do CPF nº. 045.949.013-36 e RG nº. 2004014168360 SSP CE, para exercer a função de **Gerente de Núcleo de Manutenção de Equipamentos – Símbolo DNS-3**, lotado(a) na **Secretaria de Gestão Administrativa do Município de Crateús-CE**, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, em 01 de novembro de 2018.

MARCELO FERREIRA MACHADO - Governo Municipal de Crateús-CE.

PORTARIA Nº. 053.01.11/2018

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o(a) Sr.(a) **JOSÉ AIRTON MESQUITA LOPES**, portador(a) do CPF nº. 048.044.703-95 e RG nº. 2007516650-4, para exercer a função de **Auxiliar Técnico - Símbolo: DAS-3**, lotado(a) na **Secretaria de Gestão**

Administrativa do Município de Crateús-CE, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, em 01 de novembro de 2018.

MARCELO FERREIRA MACHADO - Governo Municipal de Crateús-CE.

PORTARIA Nº. 054.01.11/2018

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr.(a) **FRANCISCO DJALMA PINHEIRO**, portador(a) do CPF nº. 231.183.933-00 e RG nº. 284.993-81 SSP CE, para exercer a função de **Coordenador (a) de Gestão Tributária - Símbolo DNSR**, lotado (a) na **Secretaria de Planejamento e Gestão das Finanças do Município de Crateús-CE**, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, em 01 de novembro de 2018.

MARCELO FERREIRA MACHADO - Governo Municipal de Crateús-CE.

PORTARIA Nº. 055.01.11/2018

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr.(a) **FRANCISCO VALDEON RODRIGUES DE ALMEIDA**, portador(a) do CPF nº. 512.519.813-72 e RG nº. 183044289 SSP-CE, para exercer a função de **Tesoureiro (a) Geral - Símbolo DNSR**, lotado(a) na **Secretaria de Planejamento e Gestão das Finanças do Município de Crateús-CE**, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, em 01 de novembro de 2018.

MARCELO FERREIRA MACHADO - Governo Municipal de Crateús-CE.

PORTARIA Nº. 056.01.11/2018

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear o (a) Sr. (a) **LUCAS RODRIGUES PORTELA**, portador(a) do CPF nº. 606.224.643-29 e RG nº. 38140576X SSP-SP, para exercer a função de **Gerente do Núcleo de Finanças - Símbolo DNSR-2**, lotado(a) na **Secretaria de Planejamento e gestão das Finanças do Município de Crateús-CE**, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, em 01 de novembro de 2018.

MARCELO FERREIRA MACHADO - Governo Municipal de Crateús-CE.

PORTARIA Nº. 057.01.11/2018

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr.(a) **DIENE BRAZ DOS SANTOS**, portador(a) do CPF nº. 048.265.043-57 e RG nº. 20071896214, para exercer a função de **Gerente de Núcleo de Pagamentos - Símbolo DNSR-2**, lotado (a) na **Secretaria de Planejamento e Gestão das Finanças do Município de Crateús-CE**, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, em 01 de novembro de 2018.

MARCELO FERREIRA MACHADO - Governo Municipal de Crateús-CE.

PORTARIA Nº. 058.01.11/2018

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr.(a) **ZACARIAS ALVES BESERRA**, portador(a) do CPF nº. 519.311.763-53 e RG nº. 212911091 SSP CE, para exercer a função de **Coordenador (a) de Compras - Símbolo DNSR-1**, lotado (a) na **Secretaria de Planejamento e Gestão das Finanças do Município de Crateús-CE**, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, em 01 de novembro de 2018.

MARCELO FERREIRA MACHADO - Governo Municipal de Crateús-CE.

PORTARIA Nº. 059.01.11/2018

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr.(a) **STEYLA ÁGINA BATISTA DIAS MACHADO**, portadora do CPF nº. 699.200.603-72 e RG nº. 0190414089 SSP-CE, para exercer a função de **Gerente de Núcleo de Compras e Cadastro - Símbolo DNS-2**, lotado (a) na **Secretaria de Planejamento e Gestão das Finanças do Município de Crateús-CE**, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, em 01 de novembro de 2018.

MARCELO FERREIRA MACHADO - Governo Municipal de Crateús-CE.

PORTARIA Nº. 060.01.11/2018

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr.(a) **CARLA JACIRENE BEZERRA**, portadora do CPF nº. 042.170.873-57 e RG nº. 2007276883-0, para exercer a função de **Chefe de Célula de Compras - Símbolo DAS-2**, lotado (a) na **Secretaria de Planejamento e Gestão das Finanças do Município de Crateús-CE**, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, em 01 de novembro de 2018.

MARCELO FERREIRA MACHADO - *Governo Municipal de Crateús-CE.*

PORTARIA Nº. 061.01.11/2018

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr.(a) **KARINE MARIA RODRIGUES BARBOSA**, portadora do CPF nº. 058.881.183-11 e RG nº. 2007019009044, para exercer a função de **Chefe de Célula de Compras - Símbolo DAS-2**, lotado (a) na **Secretaria de Planejamento e Gestão das Finanças do Município de Crateús-CE**, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, em 01 de novembro de 2018.

MARCELO FERREIRA MACHADO - *Governo Municipal de Crateús-CE.*

PORTARIA Nº. 062.01.11/2018

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr.(a) **FRANCISCO WELLINGTON SOARES FRANÇA**, portador(a) do CPF nº. 046.759.373-65 e RG nº. 20071165333 – SSP-CE, para exercer a função de **Chefe de Célula de Compras - Símbolo DAS-2**, lotado(a) na **Secretaria de Planejamento e Gestão das Finanças do Município de Crateús-CE**, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, em 01 de novembro de 2018.

MARCELO FERREIRA MACHADO - *Governo Municipal de Crateús-CE.*

PORTARIA Nº. 063.01.11/2018

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr.(a) **MARIA JORISIA FERREIRA DE LIMA**, portadora do CPF nº. 000.569.853-71 e RG nº. 2008078618-3, para exercer a função de **Chefe de Célula de Cadastro - Símbolo DAS-2**, lotado (a) na **Secretaria de Planejamento e Gestão das Finanças do Município de Crateús-CE**, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, em 01 de novembro de 2018.

MARCELO FERREIRA MACHADO - *Governo Municipal de Crateús-CE.*

PORTARIA Nº. 064.01.11/2018

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr.(a) **DANIELE CAMELO DA SILVA ROSENDO**, portador(a) do CPF nº. 053.225.547-00 e RG nº. 2007059606-0, para exercer a função de **Chefe de Célula de Cadastro - Símbolo DAS-2**, lotado (a) na **Secretaria de Planejamento e Gestão das Finanças do Município de Crateús-CE**, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, em 01 de novembro de 2018.

MARCELO FERREIRA MACHADO - *Governo Municipal de Crateús-CE.*

PORTARIA Nº. 065.01.11/2018

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr.(a) **LEIA PEREIRA PAIVA SIQUEIRA**, portador(a) do CPF nº. 157.655.727-82 e RG nº. 2007639357-1, para exercer a função de **Chefe de Célula de Cadastro - Símbolo DAS-2**, lotado (a) na **Secretaria de Planejamento e Gestão das Finanças do Município de Crateús-CE**, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, em 01 de novembro de 2018.

MARCELO FERREIRA MACHADO - *Governo Municipal de Crateús-CE.*

PORTARIA Nº. 066.01.11/2018

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr.(a) **MACIEL ALVES FERNANDES**, portador(a) do CPF nº 061.214.133-01 e RG nº. 20080956615, para exercer a função de **Secretário (a) Executivo - Símbolo DNSR-1**, lotado(a) no(a) **Comissão Permanente de Licitação do Município de Crateús-CE**, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, em 01 de novembro de 2018.

MARCELO FERREIRA MACHADO - *Governo Municipal de Crateús-CE.*

PORTARIA Nº. 067.01.11/2018

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr.(a) **DANILO NEVES MIGUEL**, portador(a) do CPF nº. 072.367.453-16 e RG nº. 2008235859 – SSP-CE, para exercer a função de **Coordenação de Arquivos – Símbolo DNS-2**, lotado(a) na **Comissão Permanente de Licitação do Município de Crateús-CE**, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, em 01 de novembro de 2018.

MARCELO FERREIRA MACHADO - *Governo Municipal de Crateús-CE.*

PORTARIA Nº. 069.01.11/2018

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr.(a) **ELIANE SALES COELHO**, portador(a) do CPF nº. 017.338.873-69 e RG

nº. 2002014157257 SSP CE, para exercer a função de **Assessor (a) de Controle Financeiro – Símbolo DNSR**, lotado(a) na **Secretaria de Educação do Município de Crateús-CE**, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, em 01 de novembro de 2018.

MARCELO FERREIRA MACHADO - *Governo Municipal de Crateús-CE.*

PORTARIA Nº. 070.01.11/2018

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr.(a) **ANTONIO JOSÉ PEREIRA RODRIGUES**, portador(a) do CPF nº. 051.991.883-56 e RG nº. 200727689445, para exercer a função de **Coordenação Administrativa e Financeira – Símbolo DNSR-2**, lotado(a) na **Secretaria de Educação do Município de Crateús-CE**, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, em 01 de novembro de 2018.

MARCELO FERREIRA MACHADO - *Governo Municipal de Crateús-CE.*

PORTARIA Nº. 071.01.11/2018

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear o (a) Sr.(a) **AMANDA MELO FRANÇA FERNANDES**, portador(a) do CPF nº. 061.126.283-50 e RG nº. 20078369856 SSP-CE, para exercer a função de **Gerente de Núcleo de Gestão do Trabalho na Saúde- Símbolo DNS-3**, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Saúde de Crateús-CE**, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, em 01 de novembro de 2018.

MARCELO FERREIRA MACHADO - *Governo Municipal de Crateús-CE.*

PORTARIA Nº. 072.01.11/2018

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear o (a) Sr.(a) **RUMMENNISSE VASCONCELOS FRANÇA**, portador(a) do CPF nº. 606.223.473-65 e RG nº. 2007583244-0, para exercer a função de **Gerente de Núcleo de Gestão da Educação na Saúde - Símbolo DNS-3**, Lotado (a) na **Secretaria Municipal de Saúde de Crateús-CE**, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, em 01 de novembro de 2018.

MARCELO FERREIRA MACHADO - *Governo Municipal de Crateús-CE.*

PORTARIA Nº. 073.01.11/2018

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr.(a) **MARIA HELENA DE SOUZA AVELINO**, portador(a) do CPF nº. 069.145.803-08 e RG nº. 2008162394-6 SSP-CE, para exercer a função de **Gerente de Núcleo de Manutenção e Serviços da Rede de Saúde - Símbolo DNS-3**, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Saúde de Crateús-CE**, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, em 01 de novembro de 2018.

MARCELO FERREIRA MACHADO - *Governo Municipal de Crateús-CE.*

PORTARIA Nº. 074.01.11/2018

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr.(a) **ARI OSMAR LIMA DE ANDRADE**, portador(a) do CPF nº. 727.709.534-00 e RG nº. 1424531, para exercer a função de **Coordenador (a) de Controle de Transporte e Ambulâncias - Símbolo DNSR-2**, Lotado (a) na **Secretaria Municipal de Saúde de Crateús-CE**, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, em 01 de novembro de 2018.

MARCELO FERREIRA MACHADO - *Governo Municipal de Crateús-CE.*

PORTARIA Nº. 075.01.11/2018

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr.(a) **DEAN STELSON BATISTA DIAS**, portador(a) do CPF nº. 359.587.583-49 e RG nº. 20089045186 SSP CE, para exercer a função de **Coordenador (a) dos Programas de Informática na Saúde - Símbolo DNSR-2**, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Saúde de Crateús-CE**, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, em 01 de novembro de 2018.

MARCELO FERREIRA MACHADO - *Governo Municipal de Crateús-CE.*

PORTARIA Nº. 076.01.11/2018

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear o (a) Sr.(a) **FRANCISCO AMESON VIANA DE FRANÇA**, portador(a) do CPF nº. 047.940.253-19 e RG nº. 2004014043118 - SSP-CE, para exercer a função de **Gerente de Núcleo de Ouvidoria - Símbolo DNS-3**, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Saúde de Crateús-CE**, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, em 01 de novembro de 2018.

MARCELO FERREIRA MACHADO - *Governo Municipal de Crateús-CE.*

PORTARIA Nº. 077.01.11/2018

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear o (a) Sr.(a) **ANA KÉZIA FREIRE BARBOZA**, portador (a) do CPF nº. 045.861.453-07 e RG nº. 20074896061 SSP CE, para exercer a função de **Coordenador do Fundo Municipal de Saúde - Símbolo DNSR-1**, lotado (a) na **Secretaria Municipal de Saúde de Crateús-CE**, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, em 01 de novembro de 2018.

MARCELO FERREIRA MACHADO - *Governo Municipal de Crateús-CE.*

PORTARIA Nº. 078.01.11/2018

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear o (a) Sr.(a) **WALTER BARBOSA BARROS**, portador(a) do CPF nº. 005.530.013-88 e RG nº. 2001030003228, para exercer a **Coordenador (a) da Unidade Centro de Especialidades Gentil Barreiras - Símbolo DNSR-2**, lotado (a) na **Secretaria Municipal de Saúde de Crateús-CE**, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, em 01 de novembro de 2018.

MARCELO FERREIRA MACHADO - *Governo Municipal de Crateús-CE.*

PORTARIA Nº. 079.01.11/2018

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr.(a) **MARIA SIMONE DE SABOIA COSTA**, portador(a) do CPF nº. 912.805.833-04 e RG nº. 3450177-2000, para exercer a função de **Gerente de Núcleo de Enfermagem do CAPS-I - Símbolo DNS-3**, lotado(a) na **Secretaria de Saúde do Município de Crateús-CE**, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, em 01 de novembro de 2018.

MARCELO FERREIRA MACHADO - *Governo Municipal de Crateús-CE.*

PORTARIA Nº. 089.01.11/2018

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr.(a) **RAFAEL RODRIGUES**

DA SILVA, portador(a) do CPF nº. 018.110.233-12 e RG nº. 2001002128879, para exercer a função de **Secretário (a) Executivo (a) - Símbolo DNSR-1**, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Assistência Social de Crateús-CE**, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, em 01 de novembro de 2018.

MARCELO FERREIRA MACHADO - *Governo Municipal de Crateús-CE.*

PORTARIA Nº. 090.01.11/2018

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr.(a) **ANDERSON SOUZA ARAÚJO**, portador(a) do CPF nº. 003.845.563-37 e RG nº. 50909617-7, para exercer a função de **Assessoria de Gabinete - Símbolo DNS-1**, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Assistência Social de Crateús-CE**, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, em 01 de novembro de 2018.

MARCELO FERREIRA MACHADO - *Governo Municipal de Crateús-CE.*

PORTARIA Nº. 091.01.11/2018

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr.(a) **MARIANA GONÇALVES DE SOUZA XIMENES**, portador(a) do CPF nº. 619.666.733-53 e RG nº. 308591996, para exercer a função de **Assessor (a) Jurídica - Símbolo DNSR**, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Assistência Social de Crateús-CE**, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, em 01 de novembro de 2018.

MARCELO FERREIRA MACHADO - *Governo Municipal de Crateús-CE.*

PORTARIA Nº. 092.01.11/2018

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr.(a) **DOUGLAS PABLO GONÇALVES FREITAS**, portador(a) do CPF nº. 032.009.743-97 e RG nº. 2002099049918, para exercer a função de **Coordenador(a) da Gestão do Sistema Único da Assistência Social - Símbolo DNSR-2**, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Assistência Social de Crateús-CE**, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, em 01 de novembro de 2018.

MARCELO FERREIRA MACHADO - *Governo Municipal de Crateús-CE.*

PORTARIA Nº. 093.01.11/2018

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr.(a) **BENEDITA MACHADO FERREIRA**, portador(a) do CPF nº. 056.011.933-37 e RG nº. 2007423364-0 SSP-CE, para exercer a função de **Gerente do Núcleo de Gestão Financeira e Orçamentária - Símbolo DNS-2**, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Assistência Social de Crateús-CE**, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, em 01 de novembro de 2018.

MARCELO FERREIRA MACHADO - Governo Municipal de Crateús-CE.

PORTARIA Nº. 094.01.11/2018

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr.(a) **MARCUS BRENDO REIS DE MELO**, portador(a) do CPF nº. 040.302.563-09 e RG nº. 2006002127857, para exercer a função de **Chefe da Célula do Almoarifado - Símbolo DNS-2**, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Assistência Social de Crateús-CE** - conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, em 01 de novembro de 2018.

MARCELO FERREIRA MACHADO - Governo Municipal de Crateús-CE.

PORTARIA Nº. 095.01.11/2018

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr.(a) **MÁRCIO BEZERRA NUNES**, portador(a) do CPF nº. 485.549.603-00 e RG nº. 128061, para exercer a função de **Gerente da Gestão do Trabalho**, lotado na **Secretaria Municipal de Assistência Social de Crateús-CE - Símbolo DNSR-3**, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, em 01 de novembro de 2018.

MARCELO FERREIRA MACHADO - Governo Municipal de Crateús-CE.

PORTARIA Nº. 096.01.11/2018

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr.(a) **CRISELITE RODRIGUES CONCEIÇÃO**, portador(a) do CPF nº. 383.423.673-04 e RG nº. 96002535917 SSP-CE, para exercer a função de **Coordenação da Proteção Social Básica - Símbolo DNSR-3**, lotada na **Secretaria Municipal de Assistência Social de Crateús-CE**, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO

DO CEARÁ, em 01 de novembro de 2018.

MARCELO FERREIRA MACHADO - Governo Municipal de Crateús-CE.

PORTARIA Nº. 097.01.11/2018

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr.(a) **MARIA EDILEUSA DA SILVA**, portador(a) do CPF nº. 559.585.753-68 e RG nº. 261051193 SSP-CE, para exercer a função de **Coordenação do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS - Símbolo DNSR-3**, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Assistência Social de Crateús-CE**, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, em 01 de novembro de 2018.

MARCELO FERREIRA MACHADO - Governo Municipal de Crateús-CE.

PORTARIA Nº. 098.01.11/2018

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr.(a) **FRANCISCA NEILA FARIAS DE SOUZA**, portador(a) do CPF nº. 955.272.733-20 e RG nº. 35132892000, para exercer a função de **Coordenação do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS - Símbolo DNSR-3**, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Assistência Social de Crateús-CE**, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, em 01 de novembro de 2018.

MARCELO FERREIRA MACHADO - Governo Municipal de Crateús-CE.

PORTARIA Nº. 099.01.11/2018

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr.(a) **MARIA EMILIANA MOURÃO COELHO**, portador(a) do CPF nº. 026.078.583-05 e RG nº. 2006005082021, para exercer a função de **Coordenação do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS - Símbolo DNSR-3**, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Assistência Social de Crateús-CE**, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, em 01 de novembro de 2018.

MARCELO FERREIRA MACHADO - Governo Municipal de Crateús-CE.

PORTARIA Nº. 100.01.11/2018

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr.(a) **CINTHIA MACHADO MASCARENHAS BARBOSA**, portador(a) do CPF nº.

010.784.643-83 e RG nº. 20040191496-23, para exercer a função de **Chefe da Célula de Projetos Socioassistenciais - Símbolo DAS-2**, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Assistência Social de Crateús-CE**, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, em 01 de novembro de 2018.

MARCELO FERREIRA MACHADO - *Governo Municipal de Crateús-CE.*

PORTARIA Nº. 101.01.11/2018

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr.(a) **MOZAR MARTINS JUNIOR**, portador(a) do CPF nº. 387.962.523-91 e RG nº. 115534886, para exercer a função de **Chefe de Célula de Projetos Socioassistenciais - Símbolo DAS-2**, lotado(a) na **Secretaria de Assistência Social do Município de Crateús-CE**, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, em 01 de novembro de 2018.

MARCELO FERREIRA MACHADO - *Governo Municipal de Crateús-CE.*

PORTARIA Nº. 102.01.11/2018

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr.(a) **VICENTE DE MESQUITA PEREIRA**, portador(a) do CPF nº. 547.096.103-63 e RG nº. 93002369443, para exercer a função de **Chefe de Célula de Projetos Socioassistenciais - Símbolo DAS-2**, lotado(a) na **Secretaria de Assistência Social do Município de Crateús-CE**, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, em 01 de novembro de 2018.

MARCELO FERREIRA MACHADO - *Governo Municipal de Crateús-CE.*

PORTARIA Nº. 103.01.11/2018

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr.(a) **MARYLHA GREICY DE SOUSA**, portador(a) do CPF nº. 009.233.193-95 e RG nº. 35084212000, para exercer a função para exercer a função de **Coordenador do Centro Especializado de Referência da Assistência Social - Símbolo DNS-2**, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Assistência Social de Crateús-CE**, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, em 01 de novembro de 2018.

MARCELO FERREIRA MACHADO - *Governo Municipal de Crateús-CE.*

PORTARIA Nº. 104.01.11/2018

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr.(a) **MIRLA MARIA DAS DORES RODRIGUES COSTA**, portador(a) do CPF nº. 000.376.086-98 e RG nº. 200030084661 SSP-CE, para exercer a função de **Coordenação da Vigilância Socioassistencial - Símbolo DNSR-3**, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Assistência Social de Crateús-CE**, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, em 01 de novembro de 2018.

MARCELO FERREIRA MACHADO - *Governo Municipal de Crateús-CE.*

PORTARIA Nº. 105.01.11/2018

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr.(a) **EVA ROSANI FERNANDES CHAVES SILVA**, portador(a) do CPF nº. 873.699.073-68 e RG nº. 2003014144684, para exercer a função de **Coordenador (a) da Segurança Alimentar e Nutricional - SAN - Símbolo DNSR-3**, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Assistência Social de Crateús-CE**, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, em 01 de novembro de 2018.

MARCELO FERREIRA MACHADO - *Governo Municipal de Crateús-CE.*

PORTARIA Nº. 106.01.11/2018

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr.(a) **GONÇALO MACHADO NETO**, portador(a) do CPF nº. 166.560.913-34 e RG nº. 9402500827, para exercer a função de **Gerente do Núcleo de Equipamentos de Segurança Alimentar e Nutricional - Símbolo DNS-2**, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Assistência Social de Crateús-CE** - conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, em 01 de novembro de 2018.

MARCELO FERREIRA MACHADO - *Governo Municipal de Crateús-CE.*

PORTARIA Nº. 107.01.11/2018

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear o (a) Sr.(a) **DAGMAR GONÇALVES COSTA DE MELO**, portador(a) do CPF nº. 566.786.303-00 e RG nº. 2003014128590, para exercer a função de **Gerente do Núcleo de Projetos Especiais - Símbolo DNS-2**, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Assistência Social de Crateús-CE** - conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, em 01 de novembro de 2018.

MARCELO FERREIRA MACHADO - *Governo Municipal de Crateús-CE.*

PORTARIA Nº. 108.01.11/2018

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear o (a) Sr.(a) **FRANCISCA MARLUCIA VIEIRA DE ARAÚJO**, portador(a) do CPF nº. 026.834.013-70 e RG nº. 2005014023000, para exercer a função de **Coordenador (a) de Gestão do CADÚNICO - Símbolo DNSR-2**, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Assistência Social de Crateús-CE**, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, em 01 de novembro de 2018.

MARCELO FERREIRA MACHADO - *Governo Municipal de Crateús-CE.*

PORTARIA Nº. 109.01.11/2018

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr.(a) **RITA DE FÁTIMA MACHADO RODRIGUES**, portador(a) do CPF nº. 627.065.603-63 e RG nº. 323983997, para exercer a função de **Gerente do Núcleo de Gestão do Programa Bolsa Família - Símbolo DNS-2**, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Assistência Social de Crateús-CE**, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, em 01 de novembro de 2018.

MARCELO FERREIRA MACHADO - *Governo Municipal de Crateús-CE.*

PORTARIA Nº. 110.01.11/2018

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr.(a) **MARIA NUBIA LOPES GERONIMO**, portador(a) do CPF nº. 055.768.053-05 e RG nº. 2007019061305 SSP-CE, para exercer a função de **Gerente do Núcleo dos Sistemas do CADUNICO - Símbolo DAS-3**, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Assistência Social de Crateús-CE**, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, em 01 de novembro de 2018.

MARCELO FERREIRA MACHADO - *Governo Municipal de Crateús-CE.*

PORTARIA Nº. 111.01.11/2018

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr.(a) **ALLAN DE SOUSA MARQUES**, portador(a) do CPF nº. 030.412.233-50 e RG nº. 2004015123514, para exercer a função de **Chefe de Célula de Arquivos - Símbolo DAS-3**, lotado na **Secretaria Municipal de Assistência Social de Crateús-CE**, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, em 01 de novembro de 2018.

MARCELO FERREIRA MACHADO - *Governo Municipal de Crateús-CE.*

PORTARIA Nº. 112.01.11/2018

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr.(a) **LIEGE GABRIELE GONZAGA CARVALHO**, portador(a) do CPF nº. 044.679.353-12 e RG nº. 200401532535 SSP-CE, para exercer a função de **Coordenação de Gestão de Benefícios - Símbolo DNSR-3**, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Assistência Social de Crateús-CE**, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, em 01 de novembro de 2018.

MARCELO FERREIRA MACHADO - *Governo Municipal de Crateús-CE.*

PORTARIA Nº. 113.01.11/2018

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr.(a) **MARIA JAIANE FEITOSA DE SOUSA**, portador(a) do CPF nº 049.382.733-14 e RG nº. 2005014112002, para exercer a função de **Gerente do Núcleo de Equipamentos Culturais - Símbolo DNS-2**, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Cultura de Crateús-CE**, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, em 01 de novembro de 2018.

MARCELO FERREIRA MACHADO - *Governo Municipal de Crateús-CE.*

PORTARIA Nº. 114.01.11/2018

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr.(a) **ALFREDO JADER VERAS TORRES**, portador(a) do CPF nº. 888.567.713-49 e RG nº. 2008216556-9, para exercer a função de **Gerente do Núcleo de Gestão de Elaboração de Projetos - Símbolo DNS-1**, lotado (o) na **Secretaria Municipal de Cultura de Crateús-CE**, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, em 01 de novembro de 2018.

MARCELO FERREIRA MACHADO - *Governo Municipal de Crateús-CE.*

PORTARIA Nº. 115.01.11/2018

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr.(a) **MARIA JUCELIA SERVOLO DE SOUSA**, portador(a) do CPF Nº. 432.930.168-71 e RG Nº. 592964899, para exercer a função de **Gerente do Núcleo de Esporte Amador - Símbolo DNS-3**, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Desporto e Juventude de Crateús-CE**, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, em 01 de novembro de 2018.

MARCELO FERREIRA MACHADO - Governo Municipal de Crateús-CE.

PORTARIA Nº. 116.01.11/2018

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr.(a) **FRANCISCO IVANILDO DOS SANTOS**, portador(a) do CPF Nº. 295.184.903-68 e RG Nº. 9002054022, para exercer a função de **Gerente do Núcleo de Esporte Profissional - Símbolo DNS-1**, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Desporto e Juventude de Crateús-CE**, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, em 01 de novembro de 2018.

MARCELO FERREIRA MACHADO - Governo Municipal de Crateús-CE.

PORTARIA Nº. 117.01.11/2018

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr.(a) **ANTONIO ALUIZIO MACHADO MELO**, portador(a) do CPF nº. 167.099.933-53 e RG nº. 8316289-6, para exercer a função de **Assessoria de Gabinete - Símbolo DNS-1**, lotado(a) na **Secretaria de Infraestrutura do Município de Crateús-CE**, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, em 01 de novembro de 2018.

MARCELO FERREIRA MACHADO - Governo Municipal de Crateús-CE.

PORTARIA Nº. 118.01.11/2018

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr.(a) **ANTONIO EDILSON OLIVEIRA SALDANHA**, portador(a) do CPF nº. 220700443-00 e RG nº. 20072125688 SSP-CE, para exercer a função de **Gerente do Núcleo de Controle de Manutenção de Máquinas e Equipamentos - Símbolo DNS-3**, lotado(a) na **Secretaria de Infraestrutura do Município de Crateús-CE**, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro

de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, em 01 de novembro de 2018.

MARCELO FERREIRA MACHADO - Governo Municipal de Crateús-CE.

PORTARIA Nº. 119.01.11/2018

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr.(a) **GILMAR LEITE SIQUEIRA**, portador(a) do CPF nº. 049.180.363-09 e RG nº. 2007019060597, para exercer a função de **Gerente de Núcleo de Controle de Convênios e Projetos - Símbolo DNS-3**, lotado(a) na **Secretaria de Infraestrutura do Município de Crateús-CE**, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, em 01 de novembro de 2018.

MARCELO FERREIRA MACHADO - Governo Municipal de Crateús-CE.

PORTARIA Nº. 120.01.11/2018

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr.(a) **SIVIRINO DE SOUZA GOMES**, portador(a) do CPF nº. 485.539.213-87 e RG nº. 0222813692 SSP-CE, para exercer a função de **Diretor Geral da Guarda Municipal e Coordenador de Trânsito**, lotado (a) na **Guarda Civil Municipal de Crateús-CE** conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, em 01 de novembro de 2018.

MARCELO FERREIRA MACHADO - Governo Municipal de Crateús-CE.

PORTARIA Nº. 122.01.11/2018

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr.(a) **SOLANGE DE SOUZA AGUIAR**, portador(a) do CPF nº. 047.695.403-70 e RG nº. 2004014061329 SSP-CE, para exercer a função de **Presidente da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - Símbolo DAS-3**, lotado(a) na **Guarda Civil Municipal de Crateús-CE**, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, em 01 de novembro de 2018.

MARCELO FERREIRA MACHADO - Governo Municipal de Crateús-CE.

PORTARIA Nº. 123.01.11/2018

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr.(a) ANA MAGNA MOREIRA OLINDA LOPES, portador(a) do CPF nº 863.439553-72 e RG nº. 2201620160314903, para exercer a função de **Coordenador(a) de Educação Ambiental - Símbolo DNS-2**, lotado(a) na **Secretaria de Meio Ambiente do Município de Crateús-CE** - conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, em 01 de novembro de 2018.

MARCELO FERREIRA MACHADO - Governo Municipal de Crateús-CE.

PORTARIA Nº. 124.01.11/2018

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr.(a) ANTONIO JANILDO SOARES, portador(a) do CPF nº. 037.580.643-17 e RG nº. 2006014154439, para exercer a função de **Coordenador (a) do Desenvolvimento Econômico - Símbolo DNS-2**, lotado(a) na **Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Empreendedorismo do Município de Crateús-CE**, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, em 01 de novembro de 2018.

MARCELO FERREIRA MACHADO - Governo Municipal de Crateús-CE.

PORTARIA Nº. 125.01.11/2018

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr.(a) FRANCISCA VERLÂNDIA JACOME BARBOZA, portador(a) do CPF nº. 042.338.313-24 e RG nº. 2006015073998, para exercer a função de **Coordenador (a) da Sala do Empreendedor - Símbolo DNS-2**, lotado(a) na **Secretaria de Desenvolvimento Econômico, e Empreendedorismo do Município de Crateús-CE**, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, em 01 de novembro de 2018.

MARCELO FERREIRA MACHADO - Governo Municipal de Crateús-CE.

PORTARIA Nº. 126.01.11/2018

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr.(a) MATEUS HERMINIO SOUSA, portador do CPF nº. 612.224.413-90 e RG nº. 2008322083-0, para exercer a função de **Gerente do Núcleo da Defesa Civil - Símbolo DNS-3**, lotado(a) no(a) **Secretaria de Proteção e Defesa Civil do Município de Crateús-CE** - conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, em 01 de novembro de 2018.

MARCELO FERREIRA MACHADO - Governo Municipal de

Crateús-CE.

PORTARIA Nº. 127.01.11/2018

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr.(a) FRANCISCO DAS CHAGAS MACHADO DE AGUIAR, portador do CPF nº. 078.659.013-05 e RG nº. 2008672232-2, para exercer a função de **Gerente do Núcleo de Prevenção e Mitigação de Desastres Naturais - Símbolo DNS-3**, lotado(a) no(a) **Secretaria de Proteção e Defesa Civil do Município de Crateús-CE** - conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, em 01 de novembro de 2018.

MARCELO FERREIRA MACHADO - Governo Municipal de Crateús-CE.

PORTARIA Nº. 128.01.11/2018

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr.(a) GONÇALO SOARES SAMPAIO, portador do CPF nº. 286.098.833-53 e RG nº. 00784500016, para exercer a função de **Gerente do Núcleo de Recursos Hídricos - Símbolo DNS-3**, lotado(a) no(a) **Secretaria de Proteção e Defesa Civil do Município de Crateús-CE** - conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, em 01 de novembro de 2018.

MARCELO FERREIRA MACHADO - Governo Municipal de Crateús-CE.

PORTARIA CONJUNTA Nº. 129.01.11/2018

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA FUNÇÃO DE PREGOIRO E EQUIPE DE APOIO.

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO** no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º NOMEAR o Pregoeiro e Equipe de Apoio, lotados na Comissão Permanente de Licitações, conforme Lei Municipal nº. 393/2015, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2013, de 27 de Janeiro de 2015.

PREGOIRO:

JOSÉ ISABEL DOS SANTOS
(nomeado individualmente pela Portaria nº. 025.01.11/2018)
CPF.: 017.163.313-07
RG.: 2003099111140 SSP CE

EQUIPE DE APOIO:

NÍVEL I - JOSÉ JOCEDÔNIO BEZERRA DE SOUZA
(nomeado individualmente pela Portaria nº. 027.01.11/2018)
CPF. 771.283.623-04
RG. 382472482 SSP SP

NÍVEL I - ANTONIO IVAN BEZERRA BARBOZA
(nomeado individualmente pela Portaria nº. 026.01.11/2018)
CPF. 824.308.373-15
RG. 299997996

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO

DO CEARÁ, em 01 de novembro de 2018.

MARCELO FERREIRA MACHADO - Governo Municipal de Crateús-CE.

PORTARIA Nº. 130.01.11/2018

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear o (a) Sr.(a) **JOSÉ BASILIO DA COSTA**, portador(a) do CPF nº. 559.599.383-91 e RG nº. 298271495, para exercer a função de **Coordenador(a) de Manutenção e Logradouros Públicos, Símbolo- DNSR-1**, lotado(a) na **Secretaria de Infraestrutura do Município de Crateús-CE**, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, em 01 de novembro de 2018.

MARCELO FERREIRA MACHADO - Governo Municipal de Crateús-CE.

PORTARIA Nº. 131.01.11/2018

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr.(a) **FRANCISCO BRUNO BEZERRA DE SOUSA**, portador(a) do CPF nº. 046.226.743-19 e RG nº. 2007185977-7, para exercer a função de **Chefe da Célula de Recebimento e Entrega de Materiais - Símbolo DAS-1**, lotado(a) na **Secretaria de Educação do Município de Crateús-CE**, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, em 01 de novembro de 2018.

MARCELO FERREIRA MACHADO - Governo Municipal de Crateús-CE.

PORTARIA Nº. 132.01.11/2018

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr.(a) **MARIA RAYSLA PORTELA VIANA**, portadora do CPF nº. 603.490.603-20 e RG nº. 2009098025567, para exercer a função de **Auxiliar Administrativo - Símbolo DAS-1**, lotado(a) na **Secretaria de Educação do Município de Crateús-CE**, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, em 01 de novembro de 2018.

MARCELO FERREIRA MACHADO - Governo Municipal de Crateús-CE.
